

Anexos:
Estratégia Europa 2020
Ponto de Situação das Metas em Portugal
Abril de 2013

ÍNDICE

O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO	2
A ESTRATÉGIA EUROPA 2020	5
METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020: PONTO DE SITUAÇÃO.....	7
FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI).....	44
CENÁRIO MACROECONÓMICO	46
COMPROMISSOS NO ÂMBITO DO PACTO EURO +.....	47
LISTA DE ACRÓNIMOS.....	51

O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Impossibilitado de aceder aos mercados internacionais para o seu financiamento, quer ao nível do Estado como das empresas e dos bancos nacionais, Portugal assinou em Maio de 2011 um Memorando de Entendimento com a CE, o FMI e o BCE no sentido de levar a cabo um Programa de Ajustamento Económico e Financeiro nos três anos subsequentes.

Foi definido então que, ao longo deste período, as prioridades nacionais deveriam estar concentradas no cumprimento das metas de curto prazo que este Programa impunha, em particular aquelas que diziam respeito às finanças públicas.

Confrontado com a grave crise económica, financeira e orçamental de Portugal, o novo Governo, que tomou posse em Junho, colocou em marcha uma estratégia que visava, por um lado, criar condições para o crescimento sustentável, assente na correção dos **desequilíbrios orçamentais**, na **estabilização do sistema financeiro** e na adopção de **reformas estruturais** que permitissem aumentos sustentados de competitividade internacional, ao mesmo tempo que, por outro lado, adoptava medidas no sentido de minimizar os custos sociais que um ajustamento da dimensão exigida iria requerer.

Redução do Desequilíbrio Orçamental

O esforço de consolidação orçamental que era exigido a Portugal no momento da assinatura do Memorando de Entendimento pode ser bem avaliado pelo elevado valor que o défice orçamental apresentava em 2010: 9,8 por cento do PIB. Havia assim uma necessidade imperiosa de consolidar rapidamente as finanças públicas, tendo presente que Portugal se encontrava sem acesso aos mercados financeiros internacionais e, para o voltar a conquistar, precisava reduzir substancialmente as suas necessidades de financiamento.

A melhor métrica para a avaliação do esforço que foi então desenvolvido no sentido de equilibrar o orçamento é dada pela evolução da despesa pública. Esta caiu, em 2011, cerca de €4,5 mil milhões (de €89 mil milhões para €84,5 mil milhões), tendo voltado a diminuir em 2012 num montante aproximado de €6 mil milhões (de €84,5 mil milhões para €78,4 mil milhões). No conjunto dos dois anos, a despesa reduziu-se em €10,6 mil milhões.

Assim, o défice orçamental nominal foi substancialmente corrigido, embora a redução observada nas receitas fiscais, devida ao efeito negativo do ciclo económico, tenha atenuado essa evolução favorável. Ainda assim, o défice orçamental de 2012 foi de 6 por cento do PIB¹, caindo significativamente face a 2010. No conjunto destes dois anos foi possível alcançar 2/3 da consolidação estrutural que estava prevista para o período do Programa de Ajustamento.

O Governo português comprometeu-se em manter para o futuro a trajetória de consolidação das finanças públicas, respeitando os compromissos nacionais e internacionais, estando previsto que a partir de 2017, em termos estruturais, o saldo orçamental seja compatível com o objetivo de médio prazo.

Estabilização do Sistema Financeiro

Num contexto de elevado endividamento das empresas, das famílias e do Estado, e considerando a necessidade imperiosa de o corrigir, foi dada particular importância, no âmbito do Memorando de

¹ Valor que se encontra corrigido de uma série de efeitos pontuais que afectaram o défice deste ano.

Entendimento, à estabilidade do sistema financeiro. Tornava-se crucial garantir que o processo de desendividamento era executado de forma ordenada, não colocando em causa os mecanismos tradicionais de financiamento da economia.

Neste contexto, os bancos nacionais aumentaram os seus rácios de capital próprio, com recurso a financiamento privado e público, elevando estes indicadores de solidez do balanço do sistema, para níveis que comparam bem com a média europeia.

Embora a rendibilidade do sector tenha sido afectada negativamente ao longo do processo de desendividamento, já que ele decorreu em simultâneo com o agudizar da crise em Portugal, determinando um aumento dos rácios de crédito vencido, ainda assim os testes realizados à robustez do sistema financeiro mostram que o sistema bancário teve um elevada capacidade de absorção deste choque muito adverso.

Uma parte da explicação para esta resistência, que deve ser realçada como muito positiva, resulta da evolução dos depósitos bancários, nomeadamente das famílias, que aumentaram face ao período anterior ao da crise, mostrando que a confiança no sistema financeiro português não foi abalada.

Agenda de Transformação Estrutural

A Agenda de Transformação Estrutural representa um elemento fundamental para o aumento da competitividade do país. Com efeito, depois de uma década de baixo crescimento económico, que fez com que o país divergisse da média da UE em termos do seu PIB per capita, tornava-se imperioso libertar o potencial de desenvolvimento, que se encontrava claramente debilitado.

Dois razões fundamentais estão por detrás da evolução desfavorável do produto: por um lado, a falta de capacidade dos agentes económicos em se adaptarem ao novo regime monetário que a adopção do euro implicou, com a perda de dois instrumentos de política (monetária e cambial), que resultou, em parte, da rigidez do mercado de trabalho, de produtos e de serviços, e, por outro, da baixa produtividade que os investimentos que foram efectuados anos anteriores vieram a revelar, muitos deles virados para sectores pouco competitivos e protegidos da concorrência (em grande medida, em sectores não transaccionáveis).

Tornava-se assim premente lançar um conjunto de iniciativas reformistas que permitissem enfrentar os principais constrangimentos identificados. Flexibilizar a economia e apostar na criação de condições favoráveis à atração de investimento em sectores de maior valor acrescentado (subida na cadeia de valor) e de potencial de crescimento, eram assim duas áreas fundamentais de intervenção.

A implicação desejada da adoção deste tipo de intervenção ao nível da política económica seria o aumento do peso das exportações no PIB, algo que se tornava fundamental para equilibrar sustentadamente a balança comercial, diversificando, simultaneamente, as fontes potenciais de crescimento económico. Os resultados obtidos na evolução das quotas de mercado das empresas portuguesas mostram que o ajustamento está a ser bem-sucedido.

A reforma levada a cabo no **mercado de trabalho** foi central nesta estratégia de flexibilização económica. Tendo em consideração a sua importância, ela foi desenvolvida em conjunto com os parceiros sociais, mostrando um consenso relativamente alargado quanto à necessidade de se reverem as condições em que a procura e a oferta de trabalho se ajustam.

Esta reforma do mercado de trabalho incluiu múltiplos domínios², sendo que o mais relevante a destacar neste domínio foi a filosofia que lhe estava subjacente, no sentido duplo de, por um lado,

² Entre os mais relevantes destacam-se as alterações nos mecanismos de formação de salários, no cálculo dos subsídios de desemprego, nas regras de protecção do emprego e na organização do tempo de trabalho.

conferir maior flexibilidade à forma como o factor trabalho pode ser utilizado nas empresas para acomodar melhor as flutuações no ciclo económico e, por outro, alterar o nível relativo de proteção e estabilidade, que desfavorecia claramente aqueles que estão involuntariamente numa situação de desemprego.

Nos **mercados de bens e de serviços** observaram-se igualmente alterações importantes, que vale a pena destacar³.

Em primeiro lugar, há a referir as mudanças que foram efectuadas ao enquadramento geral da concorrência, de modo a que fossem asseguradas condições efetivas de igualdade de oportunidades e de tratamento entre empresas (nova Lei da Concorrência e reforço do papel das autoridades de regulação). Depois, é de sublinhar o aperfeiçoamento dos mecanismos que permitem a resolução de conflitos de forma mais expedita (novo Código de Insolvência) e novos processos de reestruturação de empresas em situação financeira difícil (PER - Processo Especial de Revitalização e SIREVE – Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial). Estas iniciativas são fundamentais para garantir que a reestruturação das empresas em dificuldade se faz da forma mais eficiente possível, ou, no caso em que não é possível a sua recuperação, elas sejam extintas através de processos menos burocratizados e mais céleres.

Ainda ao nível do aumento da concorrência, pela via da simplificação de procedimentos, a Diretiva dos Serviços, que corresponde ao enquadramento legal europeu neste sector de atividade, criando as condições para que se materialize na sua plenitude o Mercado Europeu Comum, foi largamente transposta para a legislação nacional.

Também a revisão global dos mecanismos de licenciamento, industrial, ambiental e no ordenamento do território, virão permitir reduzir o peso administrativo das empresas, alterando-se o paradigma para uma lógica de notificação após os investimentos estarem realizados, facilitando que os projetos se concretizem, sem que estejam dependentes da capacidade de resposta da máquina administrativa.

Foi lançada uma reforma ampla na **Justiça**, envolvendo múltiplas vertentes, que visa colocar a justiça ao serviço do cidadão, adaptando-a às novas realidades económicas e sociais. Entre as iniciativas mais paradigmáticas encontram-se a revisão Organização Sistema Judiciário, através de um novo Mapa Judiciário, um novo regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, e um novo Código do Processo Civil.

O aumento da eficiência do Sistema de Justiça é essencial para um melhor desempenho da atividade económica uma vez que, a garantia de que a aplicação da Lei é célere, desburocratizada e eficaz, isso permite facilitar a atração de investimento, nacional e externo.

No âmbito da redução do peso do Estado na economia, com a conseqüente maior participação da sociedade na economia, as **privatizações e a eliminação dos direitos especiais do Estado** em algumas empresas privadas, representam dois elementos essenciais que apontam nesse caminho.

O facto do programa de privatizações ter sido um sucesso até ao momento, atraindo um elevado interesse de investidores externos, permitiu, não só, um elevado encaixe financeiro, como a entrada de novos parceiros tecnológicos, e ainda um melhor posicionamento estratégico das empresas no contexto global. Mostrou, sobretudo, a existência de confiança em relação ao rumo da economia portuguesa.

Em relação a alguns mercados/sectores em particular da atividade económica, há a sublinhar ainda diversas alterações ao seu funcionamento que permitirão, tendencialmente, reduzir os custos e os

³ Não se fará uma análise exaustiva, destacando-se apenas algumas das iniciativas mais relevantes.

preços para o utilizador final, contribuindo para o aumento da competitividade da economia portuguesa.

Empreendeu-se uma profunda reforma do **mercado de arrendamento e de reabilitação urbana**. Esta reforma visa a dinamização do mercado de arrendamento, com implicações positivas sobre a mobilidade do factor trabalho, bem como a requalificação e revitalização das cidades e a dinamização das atividades económicas associadas ao sector da construção.

Em alguns sectores de atividade económica foi detetada a existência de rendibilidades acima daquilo que pode ser considerado o paradigma normal de mercado (“rendas excessivas”). Entre os casos mais relevantes encontram-se: i) o sector portuário, onde as alterações legislativas efetuadas permitem uma redução das tarifas portuárias, reduzindo os custos para as empresas exportadoras; ii) as áreas da energia e das telecomunicações, onde as poupanças com as alterações introduzidas têm já gerado poupanças significativas para os consumidores finais; e iii) a indústria e distribuição farmacêutica, onde a intervenção de política pública gerou reduções de custos apreciáveis para o Estado e para os cidadãos.

A **reforma da Administração Pública** representa também um elemento essencial do processo de transformação estrutural em curso na economia portuguesa.

Ela envolve múltiplos domínios que passam, nomeadamente, pela melhor adequação dos recursos públicos à capacidade que a sociedade tem de os sustentar. Numa primeira fase, foi desenvolvido um Programa de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado, que conseguiu obter resultados muito significativos ao nível da eliminação de organismos e cargos de chefia, estando neste momento em curso uma reflexão mais ampla sobre o papel do Estado na sociedade, procurando-se identificar, não só, áreas em que existam ainda duplicações e desperdícios, mas também, a melhor forma de partilhar com o sector privado a forma de prover os bens e serviços públicos à sociedade.

A otimização do papel do Estado tem passado também pela reforma do seu Sector Empresarial, cujos resultados são já visíveis, e que implicaram melhorias substanciais ao nível dos resultados operacionais destas empresas, ao mesmo tempo que se definiam mais adequadamente os objectivos de gestão e uniformizava as condições de remuneração ao nível dos órgãos sociais.

A gestão financeira do Estado é outra das áreas que tem merecido uma atenção especial, já que é imperioso garantir que os recursos públicos, escassos por definição, são alocados da forma socialmente mais justa, equitativa e eficiente, por um lado, e também que sejam reforçados os mecanismos de controlo de curto (Lei dos Compromissos) e médio prazo (Lei do Enquadramento Orçamental e Lei das Finanças Locais e Regionais) para garantir que Portugal cumpre rigorosamente os objectivos com que está comprometido, por outro.

A ESTRATÉGIA EUROPA 2020

A *Europa 2020* representa a estratégia de crescimento da UE para a década corrente. Tem como objetivo enquadrar as políticas públicas dos Estados Membros numa linha de rumo coerente, focalizada em objetivos específicos, que sirva de base ao aumento da produtividade e à criação de emprego, num contexto de fortalecimento da coesão social.

Para que estes resultados sejam alcançados, a economia europeia deve seguir uma estratégia **inteligente, sustentável e inclusiva**:

- **Inteligente**, porque a aposta na educação, na investigação e na inovação é aquela que garante, a prazo, o maior retorno do investimento, em termos de ganhos de

produtividade, assegurando, por outro lado, a necessária capacidade de adaptação dos recursos humanos aos novos desafios económicos que se vão colocando;

- **Sustentável**, porque se pretende garantir as bases de uma economia mais competitiva, assente, também, em ganhos de eficiência energética, em respeito pelo equilíbrio ambiental;
- **Inclusiva**, porque o desenvolvimento económico pleno será uma realidade abrangente apenas se estiverem criadas condições para o aumento sustentado do emprego e para a redução do risco de pobreza.

A *Estratégia Europa 2020* materializa-se, na prática, através de cinco grandes objetivos, aos quais estão associadas metas para aquele horizonte temporal: 1) Despesa em Investigação, Desenvolvimento e Inovação, 2) Melhoria da qualidade e abrangência da Educação, 3) Fomento de políticas direcionadas para objetivos de Clima e Energia, 4) Aumento do Emprego, e 5) Combate à pobreza e às desigualdades.

Numa perspectiva de médio prazo (2020), as políticas económicas e sociais têm estado direcionadas para a melhoria consistente das variáveis que estão sujeitas a metas no âmbito desta *Estratégia*. Em consequência, por toda a Europa, incluindo Portugal, muitos destes parâmetros sob avaliação registaram melhorias significativas ao longo da década de 2000.

A grave crise internacional que se tem vivido desde 2008 veio, no entanto, condicionar, em alguns casos de forma significativa, a evolução recente da trajetória das variáveis sujeitas a metas, expondo algumas fragilidades estruturais dos Estados Membros. Este facto veio realçar a necessidade de uma maior coordenação das políticas económicas da UE para que os objetivos de aumento de produtividade e de criação de emprego, mantendo, ou mesmo elevando, a coesão social, possam ser alcançados.

O Semestre Europeu⁴, criado no âmbito da *Estratégia Europa 2020*, e pela primeira vez aplicado em 2011, visou precisamente, promover uma maior coordenação *ex ante* das políticas económicas dos Estados Membros, de modo a assegurar que elas se encontram alinhadas com os objetivos orçamentais e macroeconómicos do Pacto de Estabilidade e Crescimento e da *Europa 2020*.

Neste contexto, foi criado um novo quadro de governação económica que, assentando em três eixos, procura dar respostas à situação atual de crise, e que tem como objetivo último a criação de condições para o cumprimento dos objetivos da *Europa 2020*:

- Uma agenda económica reforçada, com uma maior supervisão por parte da UE;
- Medidas para preservar a estabilidade da área do euro, como seja a criação do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE);
- Iniciativas para sanear o sector financeiro, com objetivos claros da sua estabilização e de credibilização.

Com este novo modelo de governação das políticas económicas e financeiras da UE foram reforçados os instrumentos que permitirão recolocar os Estados Membros numa trajetória de crescimento sustentável de forma a registar novamente melhorias nas metas para 2020.

Portugal identifica-se totalmente com as cinco grandes áreas que são objecto de metas na *Estratégia Europa 2020*, tendo definido valores ambiciosos para esse horizonte, ao serviço das quais tem orientado a condução das suas políticas. Porém, a crise internacional atingiu

⁴ Formalmente consagrado na legislação sobre a nova governação económica (“Six-Pack”) entrou em vigor no final de 2011.

desproporcionadamente o nosso país, dificultando a trajetória que estava prevista para as alcançar, nomeadamente em matéria de emprego e despesa em I&D.

METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020: PONTO DE SITUAÇÃO

Uma estratégia inteligente, sustentável e inclusiva para Portugal

Apesar da urgência em corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e orçamentais, que ainda exigem um esforço muito grande para os próximos anos, e apesar das restrições de curto prazo que o Memorando de Entendimento impõe à sua liberdade de ação, o Governo está empenhado em desenhar as suas políticas numa óptica de médio e longo prazo, criando condições para um crescimento que seja **inteligente, sustentável e inclusivo**, à luz daquelas que são as orientações da *Estratégia Europa 2020*.

Uma estratégia inteligente para uma economia competitiva

O investimento em Educação e na Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) é, reconhecidamente, um dos vectores fundamentais da aposta que tem vindo a ser feita num dos principais factores de competitividade a médio e longo prazo, como é o capital humano.

O conjunto de medidas que tem vindo a ser adoptado, e de incentivos que têm vindo a ser atribuídos nestas áreas, tem vindo a ter o seu reconhecimento, por exemplo, nos indicadores de abandono escolar precoce e na população com qualificação ao nível do ensino superior.

Significa isto que as políticas públicas têm estado empenhadas em que, em todos os níveis do sistema de ensino, desde o pré-escolar até à educação de nível superior, sejam melhoradas as condições em que a aprendizagem é feita.

Entre os esforços têm sido concretizados, destacam-se, entre outros, a melhoria dos *curricula* e das metas curriculares, a maior exigência na avaliação e monitorização dos métodos de aprendizagem e das próprias escolas, a melhor estruturação da oferta formativa, incluindo o ensino profissional, e o reforço global das condições de ensino, tanto a nível da formação de professores como das instalações físicas.

Por outro lado, há que garantir a valorização económica do conhecimento é optimizada, reforçando a ligação da Ciência e Tecnologia ao sector empresarial.

Nesta fase em que os recursos financeiros públicos e privados se encontram muito constrangidos, não possibilitando o reforço global do investimento nestas áreas, e uma vez que, apesar do seu retorno elevado, ele só se vem a manifestar no médio e longo prazo, a política pública está a ser orientada para que:

- Se consiga uma maior transferência de tecnologia para o tecido empresarial, existindo diversos programas atualmente em curso que procuram, precisamente, que a partir do conhecimento acumulado, ele seja optimizado em termos de aplicação prática nas empresas;
- Os recursos sejam utilizados num número mais limitado de prioridades, de modo a que se garanta um mínimo de massa crítica para que se consigam maximizar os resultados (Especialização Inteligente);
- A política de *clusterização* seja direcionada para projetos de maior valor acrescentado, de emprego qualificado e virada para a internacionalização das empresas.

Uma estratégia sustentável para o aumento da eficiência na utilização dos recursos

O aumento da eficiência na utilização dos recursos continuará a ser um elemento fundamental na agenda de política económica ao longo dos próximos anos. Com efeito, para um país como Portugal, sem recursos endógenos fósseis, é muito importante que se consiga ganhar competitividade por via da utilização mais racional e eficiente da energia, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade climática.

Procurar-se-á atingir este equilíbrio através de um conjunto de iniciativas no sentido do aumento da eficiência energética e das energias renováveis, que vão ao encontro dos objectivos com que Portugal se comprometeu nestas matérias.

Outros programas estão também a ser desenvolvidos que visam contribuir para a redução das emissões de gases de efeito de estufa, indo ao encontro dos objectivos de uma economia de baixo teor de carbono.

Ainda no domínio ambiental, a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 apresenta um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras, algo que permitirá a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar, nomeadamente, as importantes alterações verificadas no âmbito político e estratégico a nível europeu e mundial.

O plano de ação “Plano Mar-Portugal” visa, sobretudo, a valorização económica, social e ambiental do espaço marítimo nacional através da execução de projetos sectoriais e intersectoriais, assim como dos planos estratégicos de âmbito nacional já existentes ou em fase de preparação.

Outra área que tem merecido particular atenção é a agricultura. Em 2012, Portugal conseguiu uma redução de cerca de 15 por cento no défice da balança comercial agroalimentar. Neste contexto, o reforço do apoio ao investimento no sector agrícola e agroalimentar, nomeadamente através do Programa de Desenvolvimento Rural, e a forte aposta em projetos de regadio, tem-se revelado um importante pilar na valorização da produção nacional, contribuindo, assim, para o aumento da produção e competitividade.

Uma estratégia inclusiva para a preservação da coesão social

A proteção acrescida dos membros mais vulneráveis da sociedade tornou-se um imperativo nacional, considerando os sacrifícios que foram pedidos à sociedade portuguesa, no contexto da crise e do ajustamento em curso.

Embora o combate à pobreza e às desigualdades sociais seja uma preocupação permanente, a atuação rápida e decisiva com medidas de efeito mais imediato justifica-se plenamente perante a dimensão da crise que atualmente se atravessa.

Assim, para minorar o impacto da crise na população mais vulnerável, o Governo decidiu proceder a uma atualização das pensões mínimas, dos rurais e sociais, quando a orientação anterior era no sentido da sua manutenção, discriminando-as positivamente.

Por outro lado, foi lançado o Programa de Emergência Social (PES), que inclui um conjunto muito amplo de medidas, simples e diretas, no sentido de responder às carências sociais mais urgentes. O PES identifica cinco grandes áreas de intervenção: i) Famílias mais vulneráveis; ii) Idosos de baixos rendimentos; iii) Pessoas com deficiência e/ou incapacidade; iv) Voluntariado; v) Instituições de Solidariedade Social.

Também as crianças em risco de pobreza e exclusão social têm merecido uma atenção especial, em linha aliás com as orientações europeias. Neste âmbito, adoptaram-se um conjunto de iniciativas em áreas como a saúde e a educação, o investimento na qualidade e disponibilidade dos serviços de

apoio às crianças e a garantia de recursos mínimos às famílias, combinando as prestações pecuniárias e em espécie.

No conjunto bastante mais amplo de medidas que foram adoptadas para proteger os cidadãos mais vulneráveis no contexto da crise económica, há ainda a destacar a promoção da Economia Social como uma nova resposta a dar pelo Estado em parceria com as organizações do sector social, reforçando a lógica da intervenção partilhada, descentralizada e próxima dos cidadãos e baseada na partilha de responsabilidades.

É neste contexto geral de uma estratégia inteligente, sustentável e inclusiva para Portugal que, seguidamente, se faz uma avaliação das variáveis sujeitas a metas no âmbito da Estratégia Europa 2020, e se identificam mais em pormenor as principais iniciativas emblemáticas em curso que contribuem para as melhorar.

A tabela seguinte apresenta os valores mais recentes para as variáveis que servem de monitorização às metas da *Estratégia Europa 2020*:

Objectivo	Indicadores	2011	Meta PT2020
Reforço da I&D&I	Investimento em % do PIB	1,5%	Entre 2,7% e 3,3%
Melhor e Mais Educação	Taxa de abandono escolar precoce	23,2%	10,0%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	26,1%	40,0%
Clima / Energia	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	16,5%	20,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	27,3%	31,0%
	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	-8,0% ⁽¹⁾	+1,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	69,1%	75,0%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza ⁽²⁾ / exclusão social (variação face a 2008)	-156 mil	-200 mil

(1) - Dado provisório, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013.

(2) - Rendimentos de 2010.

Seguidamente, vai analisar-se a evolução de cada uma destas variáveis e apresentar a estratégia do Governo para as melhorar tendo em vista as metas que foram definidas em 2010/2011. Assim, esta secção seguirá a seguinte organização:

- Para cada um dos cinco objectivos da *Estratégia Europa 2020* existe uma nota introdutória que procura indicar o rumo geral da política económica do Governo em cada uma destas áreas;
- Mostra-se, depois, a evolução recente de cada variável sujeita a meta, em relação à qual se faz uma breve descrição;
- De seguida, apresentam-se as Iniciativas Emblemáticas de carácter nacional que mais contribuem para o cumprimento dos objectivos da *Estratégia Europa 2020*⁵, sublinhando-se as mais relevantes através de Caixas;
- Finalmente, apresentam-se as linhas estratégicas de Portugal para a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para o período 2014 - 2020, já que estes investimentos impõem uma forte sintonia com as prioridades enunciadas na *Estratégia Europa 2020* e com as respectivas metas.

⁵ As Iniciativas apresentadas não são exaustivas, sendo elencadas aquelas que são prioritárias na obtenção destes objetivos.

OBJETIVO: REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DA INOVAÇÃO (I&D&I)

O desenvolvimento socioeconómico está dependente da inovação tecnológica. Uma vez que a tecnologia é hoje essencialmente de base científica, o investimento sustentado em I&D&I, bem como a qualidade do capital humano, tornou-se num dos pilares essenciais do desenvolvimento. Com apenas duas décadas de investimento sustentado em I&D&I, Portugal atingiu um perfil diversificado de competências científicas e tecnológicas, bem como uma melhor percepção pública da importância da Ciência e Tecnologia (C&T) que tornam hoje possível a apropriação do conhecimento pela sociedade. Considerando que só a melhor investigação tecnológica resultará em patentes relevantes, atrativas para a indústria e competitivas nos mercados internacionais, o *Programa do Governo* inclui o compromisso de reforçar o rumo de sucesso da C&T em Portugal, assegurando sustentabilidade ao que de melhor se faz no país, criando condições, em sintonia com as recomendações da *União da Inovação*⁶, para uma maior transferência do conhecimento para o tecido produtivo e para maiores investimentos privados na C&T.

É portanto imprescindível a convergência de medidas que promovam: a excelência a todos os níveis, incentivando todas as fases do processo de valorização de I&D&I, desde a investigação fundamental até ao mercado, passando pela inovação; atrair cientistas e engenheiros altamente competitivos para as instituições nacionais, reforçando a competitividade das mesmas no contexto internacional; orientar o esforço nacional em I&D para solução de problemas de relevância na sociedade, em alinhamento com a prioridade *Crescimento Inteligente* da *Estratégia Europa 2020*; incentivar uma maior integração do *Sistema Científico e Tecnológico Nacional* (SCTN) no *Espaço Europeu de Investigação*⁷ mantendo e reforçando a cooperação de Portugal com as grandes organizações internacionais de C&T; aumentar o número de doutorados no sector produtivo; reforçar os *clusters* onde Portugal tem vindo a ganhar vantagens competitivas, através da execução de programas de mobilidade de recursos humanos qualificados para o tecido empresarial, nomeadamente o relativo a bens transacionáveis; aumentar a participação nas redes internacionais de ciência e tecnologia, através da presença ativa nos *fora* especializados e aumentar significativamente o montante de apoios financeiros externos. O *Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação*⁸ tem como objetivo estimular a I&D&I no sistema científico e no tecido empresarial, fortalecendo a relação entre esses dois universos através de uma articulação de políticas públicas sectoriais.

Avaliação das Metas – Investimento em I&D (em % do PIB)

O *Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico* (IPCTN) de 2011 mostra a evolução da despesa total de Portugal em I&D de 1982 a 2011, observando-se uma diminuição de 2009 para 2011 (ver Tabela 1). Salienta-se que, apesar do importante crescimento da última década, o investimento em I&D em percentagem do PIB em Portugal (1,5 por cento) está ainda significativamente abaixo da média da UE27 que é de cerca de 2 por cento.

⁶ http://ec.europa.eu/research/innovation-union/index_en.cfm

⁷ http://ec.europa.eu/research/era/index_en.htm

⁸ www.ei.gov.pt

Tabela 1 – Evolução da despesa em I&D em Portugal (% do PIB)

2001	2003	2005	2007	2009	2011
0,77	0,71	0,78	1,17	1,64	1,50

Fonte: Eurostat

Desagregando a despesa total em I&D em Portugal nos seus contributos sectoriais, constata-se que:

- O investimento das empresas teve o seu máximo em 2009 (0,78 por cento) decrescendo desde então para os 0,69 por cento (em 2011);
- O investimento do Estado estabilizou nos últimos anos em torno dos 0,11 por cento;
- O investimento no Ensino Superior Público atingiu um máximo em 2009 (0,60 por cento) e registou uma ligeira diminuição em 2010 e 2011 (para 0,57 por cento);
- O investimento das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (as IPSFL, que incluem as instituições de I&D ligadas ao Ensino Superior público e autónomas) tem crescido de forma progressiva, atingindo o máximo em 2010 (0,16 por cento).

Assim, pese embora os fortes constrangimentos financeiros atuais, importa alinhar a política com as prioridades da *Estratégia Europa 2020*, privilegiando os apoios públicos a atividades de C&T de grande qualidade, tendo em vista o aumento da competitividade internacional e a própria sustentabilidade do SCTN.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo do Reforço da I&D&I

Estratégia Nacional de I&D&I para a Especialização Inteligente

Tendo em vista a formulação de uma Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente, o Governo empreendeu uma análise SWOT para identificação de áreas e capacidades instaladas de I&D&I com vantagens competitivas, ou potencialmente competitivas, que possam beneficiar de efeitos de proximidade e/ou de difusão, cuja apresentação pública terá lugar no primeiro semestre de 2013. Seguir-se-ão *workshops* temáticos envolvendo os atores fundamentais quer do sector público, como universidades, institutos de investigação, administrações nacionais e regionais, quer do sector privado, com vista à identificação dos temas estratégicos prioritários para Portugal.

Deste trabalho resultará a definição da Estratégia Nacional de I&D&I para a Especialização Inteligente, a qual, tal como recomendado pela COM aos Estados Membros, identificará um número limitado prioridades bem como a sua articulação ao nível nacional e incluirá indicadores de acompanhamento e evolução que possibilitem a respectiva monitorização.

Prevê-se que a Estratégia Nacional de I&D&I para a Especialização Inteligente esteja concluída no final do 1º semestre de 2013.

Programa de Investigação Aplicada e Transferência de Tecnologia para o Tecido Empresarial

Este programa envolve a adoção concertada das seguintes iniciativas:

- Concurso nacional para apoio a programas de formação doutoral “híbrida”, envolvendo consórcios entre empresas e universidades e/ou Instituições de I&D de excelência. Aberto em Dezembro de 2012;
- A execução dos novos planos de atividade das parcerias das universidades portuguesas com Universidades norte-americanas, com enfoque no empreendedorismo e inovação;
- Bolsas de pós-Doutoramento em empresas - concurso aberto em permanência;
- Concursos nacionais para bolsas de doutoramento, em áreas prioritárias para o tecido empresarial. Estes concursos serão abertos em simultâneo com os concursos para bolsas de doutoramento em todos os domínios científicos e tecnológicos, uma vez concluída a *Estratégia Nacional de I&D&I para a Especialização Inteligente*.

Re-configuração do SIFIDE – Sistema de Incentivos Financeiros à Investigação e Desenvolvimento Empresarial

Pretende-se reconfigurar o SIFIDE por forma a introduzir um maior rigor nos incentivos públicos à I&D empresarial, orientando-o primordialmente para as pequenas e médias empresas. No novo modelo deverão ser discriminados positivamente os projetos que incluam cooperação entre empresas, e entre estas e o SCTN, valorizar a orientação internacional dos projetos de I&D, a inserção das empresas em redes internacionais de conhecimento e a demonstração e divulgação pública dos resultados da I&D que tenha sido financiada.

Reorientar os Polos de Competitividade e Internacionalização

A política de *clusterização*, materializada em Portugal pela iniciativa *Polos de Competitividade*, visa contribuir para o crescimento económico e a internacionalização, através da inovação e do conhecimento. Pretende-se uma nova visão para os *Polos de Competitividade*, mais ambiciosa e orientada para os resultados e impacto na economia, estimulando o desenvolvimento de plataformas globais para a competitividade - plataformas mobilizadoras e agregadoras, com o objetivo de reforçar a capacidade industrial nacional. Os *Polos de Competitividade* visam também contribuir para a política económica de reindustrialização e o investimento em sectores transacionáveis, cumprindo os desígnios do Programa do Governo, da *Estratégia Europa 2020* e da sua linha de *Política Industrial*.

Com esta reorientação visa-se:

- Estimular uma definição estratégica ambiciosa por parte dos sectores/*clusters* nacionais, com orientação para a criação de valor económico, emprego qualificado e internacionalização e exportações;
- Aumentar a eficiência agregada dos projetos apoiados por fundos comunitários e o desenvolvimento de projetos mobilizadores e com impacto em cada sector de atividade/*cluster*;
- Instituir um novo processo de reconhecimento, dado que o atual reconhecimento público aos *Polos e Clusters* terminou em 2012 (tendo sido prorrogado até Junho de 2013 ou até terminar o novo processo de reconhecimento).

Estratégia para as Infraestruturas de Investigação em Portugal

Portugal está a elaborar o seu primeiro *Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação*, tendo em vista um planeamento plurianual das prioridades de investimento em Infraestruturas de I&D que promova: a) o uso eficiente e combinado das fontes de financiamento; b) uma resposta adequada às necessidades da comunidade científica e de inovação; c) o apoio à investigação de excelência e à inovação empresarial. As infraestruturas de interesse estratégico serão identificadas, no 1º semestre de 2013, através de um concurso público com avaliação internacional de mérito científico e avaliação nacional de relevância estratégica.

Concurso Nacional para Avaliação e Financiamento das Unidades do SCTN

Este concurso estimulará o desenvolvimento de uma rede moderna e coerente de instituições de investigação com competências, sinergias e complementaridades, claramente alinhadas com as prioridades da *Estratégia Europa 2020* e com a estratégia nacional de I&D&I para a especialização inteligente. O concurso, com avaliação internacional, será lançado durante o 1º semestre de 2013.

Plano de Investigação na Área do Mar e da Atmosfera

O *Plano de Investigação na Área do Mar e da Atmosfera* encontra-se em elaboração, devendo entrar em vigor em data alinhada com a aprovação da *Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020*, tendo um período de vigência idêntico ao desta.

A elaboração deste plano de I&D, permitirá enquadrar os grandes objetivos temáticos que derivam das múltiplas vertentes científicas nas áreas da meteorologia, geologia, marinha costeira, pescas, aquacultura e ambiente marinho, potenciando interações, e contribuindo para uma monitorização efetiva e continuada do sistema Terra, bem como para uma melhor gestão do Mar português.

Este processo decorre em paralelo com a revisão da *Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020*, recentemente aprovada pela *Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar*, e atualmente em discussão pública até final de Maio. Dado que o *Plano de Investigação na área do Mar e da Atmosfera* está enquadrado nos objetivos daquela Estratégia, a execução deste plano de investigação depende da aprovação final da mesma.

Iniciativa GAIN

A iniciativa GAIN – *Global Acceleration Innovation Network* – surge na sequência do trabalho desenvolvido pela rede UTEN Portugal (*University Technology Enterprise Network*), entre 2007-2012. A rede UTEN atuou ao nível da formação e sensibilização dos técnicos dos Gabinetes de Transferência de Tecnologia e das instituições de I&D para a prospecção tecnológica, registo de propriedade intelectual e criação de empresas. Partindo deste trabalho, a iniciativa GAIN visa desenvolver dois eixos de atuação adicionais:

- Valorização do conhecimento no mercado: articulação entre as empresas e as entidades do SCTN, visando a comercialização da tecnologia e do conhecimento gerado nas instituições do sistema científico e tecnológico;
- Internacionalização dos resultados da I&D: promoção internacional dos resultados gerados de I&D, potenciando a criação de novas empresas, a transferência de conhecimento e de tecnologia e o reforço da competitividade das empresas nos mercados globais (projeto piloto acordado com a Universidade do Texas em Austin em Nov.2012).

O desenvolvimento destas iniciativas será possível através da articulação em rede das atividades e programas desenvolvidos pelas parcerias internacionais e com outros instrumentos de política pública relevantes (como a política de *Polos e Clusters*), que irão contribuir para a operacionalização de iniciativas do GAIN que visam a promoção e a valorização económica do conhecimento, quer nos mercados nacionais quer internacionais, nomeadamente:

- Estímulo ao licenciamento de propriedade intelectual;
- Fomento das redes e de projetos colaborativos entre empresas e o SNCT;
- Estímulo aos contratos e acordos de cooperação, comercialização e partilha de conhecimento e tecnologia;
- Estímulo à criação de *spin-offs*;
- Criação de emprego e valor económico;
- Internacionalização dos resultados da I&D, através da articulação com uma rede de incubadoras internacionais (projeto-piloto com Universidade do Texas em Austin);
- Capacitação dos Gabinetes de Transferência de Tecnologia e Conhecimento e ligação Empresa-Sistema Científico e Tecnológico.

A GAIN será criada em 2013, sendo uma iniciativa operacionalizada pelo IAPMEI e pela FCT, em articulação com as instituições do Ensino Superior, os Centros de Investigação, as infraestruturas tecnológicas e o tecido empresarial, potenciando o empreendedorismo tecnológico, a capacidade inovadora das empresas e o desenvolvimento de redes e de projetos colaborativos, orientados para a satisfação das necessidades do mercado e da sociedade.

Programa “Investigador FCT”

É objetivo prioritário do Programa do Governo para a C&T investir no capital humano e na qualidade dos indivíduos, particularmente os mais jovens, assegurar a permanência dos melhores investigadores atualmente em Portugal e atrair do estrangeiro os que queiram contribuir neste percurso de exigência qualitativa.

O Programa “Investigador FCT” é uma das medidas que materializam este objetivo, assegurando, através de concursos anuais de âmbito internacional, a integração de investigadores doutorados altamente competitivos no SCTN, tendo em vista a sustentabilidade qualitativa e financeira do Sistema, o ajustamento das competências nas diferentes áreas do conhecimento à evolução das necessidades, a promoção da mobilidade dos investigadores, a promoção do emprego altamente qualificado em Empresas, Universidades e Instituições de I&D de excelência.

Deste modo, o perfil do “Investigador FCT” corresponde ao do investigador de elevada competitividade internacional, caracterizado pela excelência do seu percurso, capaz de iniciativa autónoma e de sólidas abordagens inovadoras, bem como da captação de financiamentos nacionais e estrangeiros em concursos competitivos.

O corpo de “Investigadores FCT”, distribuídos em rede pelo País e dotados de mobilidade e autonomia, representará uma marca de excelência e uma bolsa de recursos humanos altamente qualificados para futuro recrutamento, nomeadamente por instituições de ensino superior, laboratórios do Estado, instituições de investigação e empresas.

O 1º concurso, em 2012, selecionou 155 investigadores entre 1.175 candidatos, prevendo-se que cerca de 1.200 “Investigadores FCT” integrem as instituições do SCTN até 2016.

OBJETIVO: MELHOR E MAIS EDUCAÇÃO

Reconhecendo a importância da qualificação da população para o desenvolvimento sustentável, o Governo pretende, não só reduzir as taxas de abandono escolar precoce, mas igualmente melhorar os níveis de educação e formação de jovens e adultos. Elevar o nível de qualificação da população ativa em Portugal é uma das formas de alavancar a competitividade da nossa economia, assim como combater as desigualdades sociais.

Portugal tem realizado um esforço notável para alterar o perfil de competências da sua população ativa. Em 2005, a população ativa com qualificações ao nível do primeiro ciclo era dominante. Em 2012, passou a ser o grupo de população com o terceiro ciclo e o ensino secundário. Neste período temporal, houve também um decréscimo da população com segundo ciclo a par do acréscimo da população com qualificações ao nível do superior.

O Governo realça o seu compromisso com os objetivos da Estratégia Europa 2020, a fim de combater o défice de qualificações face aos seus parceiros europeus, factor que é tido como uma das causas das limitações do nosso progresso económico. O Governo pretende também melhorar a qualidade do ensino em Portugal, tanto ao nível do ensino não superior como superior, estando atualmente a construir uma solução de sistemas de informação para ter uma leitura em tempo real de todos os dados do sistema educativo e melhorar os seus processos de tomada de decisão. Nesta legislatura, é também dada particular importância à melhoria do ensino profissional assim como à reorientação da oferta educativa para os sectores transacionáveis.

Avaliação das Metas: Taxa de Abandono Escolar Precoce

Nos últimos anos, a evolução deste indicador tem revelado um decréscimo significativo, realçando o esforço de Portugal na recuperação dos défices de educação e de formação da população portuguesa. Esta redução acentuada no segmento populacional entre os 18 e os 24 anos (ver Tabela 2) é justificada pela aposta na qualificação da população portuguesa e nos diversos programas de combate ao abandono escolar e aos programas de educação e formação de adultos.

Tabela 2 – Taxa de Abandono Escolar Precoce (em %)

2001	2003	2005	2007	2009	2011	2012
44.2	41.2	38.8	36.9	31.2	23.2	20.8

Fonte: Eurostat

Avaliação das Metas: % da População com Ensino Superior ou Equiparado entre 30-34 anos

Para este indicador também se tem assistido a uma progressão bastante satisfatória (ver Tabela 3). A taxa de diplomados do ensino superior mais que duplicou nos últimos 11 anos, o que é revelador dos resultados obtidos por Portugal no âmbito da sua Política de Educação.

Estes resultados foram fruto das medidas desenvolvidas no sentido de alargamento do universo potencial de candidatos com ingresso no ensino superior. Em particular destaca-se a abertura à possibilidade de acesso a maiores de 23 anos, integrados ou não no mercado de trabalho. Entre

2005 e 2011, o número de alunos inscritos no ensino superior pela via dos “maiores de 23 anos” passou de 760 para 8.200.

Tabela 3 – Percentagem da população com qualificação ao nível do ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos

2000	2005	2007	2009	2011	2012
11.3	17.7	19.8	21.1	26.1	27.2

Fonte: Eurostat

Estes resultados foram possíveis porque foi feita uma aposta clara na captação de novos públicos, em particular alunos provenientes de famílias carenciadas. Na realidade, tem vindo a desenvolver-se uma política ativa de ação social direta, através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes economicamente carenciados com aproveitamento académico, o que também constituiu um instrumento privilegiado de combate ao abandono escolar.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo Melhor e Mais Educação

Reforçar a Educação Pré-Escolar

As orientações curriculares para a educação pré-escolar (crianças dos 3 aos 6 anos) datam de 1997 e constituem um conjunto de princípios para conduzir o processo educativo a desenvolver com as crianças. Atenta a evolução verificada desde então no domínio educativo, importa desenvolver um sistema de avaliação e monitorização da educação pré-escolar que forneça informação pertinente sobre a qualidade desta etapa da educação das crianças, designadamente enquanto garante das condições de futuras aprendizagens com sucesso, e que sustente a revisão das orientações curriculares a executar em 2013/14, que passará, designadamente, pela melhoria de articulação com o 1º ciclo do ensino básico. Está também em curso o *Programa de Alargamento da Rede do Pré-Escolar* nas áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, que se justifica pela procura existente nestas regiões.

Rever a Estrutura Curricular e as Metas Curriculares

Foi concretizada a revisão da estrutura do currículo dos ensinos básico e secundário através das alterações às respetivas matrizes curriculares e foram publicadas as metas curriculares que estabelecem aquilo que pode ser considerado como a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos, em cada um dos anos de escolaridade ou ciclos de ensino básico para Português, Matemática, Tecnologias de Informação e Comunicação, Educação Visual e Educação Tecnológica. Está em curso a definição das metas curriculares do ensino básico de História e Geografia de Portugal e Ciências Naturais, do 2.º ciclo; e de História, Geografia, Ciências Naturais e Físico-Química, do 3.º ciclo. Prevê-se introduzir as restantes metas curriculares em 2013 e 2014. Está ainda a ser estudada a introdução de provas finais de Inglês e de Físico-Química em 2014/15.

Reforçar a Avaliação Externa das Escolas

Tendo em vista o reforço da avaliação externa das escolas, procedeu-se à reformulação do modelo de avaliação e iniciou-se o segundo ciclo da Avaliação Externa das Escolas no ano letivo 2011/12, tendo por base um quadro de referência estruturado em três domínios, cada um dos quais, constituído por 3 campos de análise: Resultados (resultados académicos, resultados sociais, reconhecimento da comunidade); prestação do serviço educativo (planeamento e articulação, práticas de ensino, monitorização e avaliação das aprendizagens); liderança e gestão (liderança, gestão, autoavaliação e melhoria). Constituem objetivos centrais deste novo ciclo de avaliação externa: promover o progresso das aprendizagens e dos resultados dos alunos, identificando pontos fortes e áreas prioritárias para a melhoria do trabalho das escolas; incrementar a responsabilização a todos os níveis, validando as práticas de autoavaliação das escolas; fomentar a participação na escola da comunidade educativa e da sociedade local, oferecendo um melhor conhecimento público da qualidade do trabalho das escolas; contribuir para a regulação da educação, dotando os responsáveis pelas políticas educativas e pela administração das escolas de informação pertinente.

Ampliar a Rede de Escolas com Contrato de Autonomia

Foi ampliada a rede de escolas com contrato de autonomia, através da celebração de novos contratos tanto com escolas da 1ª geração, como com as escolas nos *Territórios Educativos de Intervenção Prioritária* (TEIP) que apresentavam resultados acima da média nacional e lideranças fortes. Neste quadro, a rede de escolas com contrato de autonomia passou de 22 escolas, no ano letivo de 2011/12, para 45, no ano letivo 2012/13, estando a desenvolver-se trabalho para ampliar significativamente a rede, com a celebração de novos contratos até ao início do ano letivo de 2013/14. A execução dos contratos de autonomia será objeto de uma supervisão e acompanhamento efetuada pela Comissão de Acompanhamento designada para o efeito e a avaliação dos resultados será objeto de uma avaliação externa da responsabilidade da Inspeção-Geral de Educação e Ciência.

Reforçar e Melhorar o Ensino Profissional de Jovens

Segundo os dados disponíveis, cerca de 45 por cento dos alunos que frequentam o ensino secundário optaram em 2012/13 por modalidades de ensino profissional. Um grupo de trabalho procederá à revisão das ofertas de ensino profissionalizante dual de nível secundário e proporá as medidas a executar a partir do ano letivo 2013/14, visando melhorar a atratividade e a qualidade desta oferta educativa, bem como a permeabilidade das mesmas e as condições de acesso ao ensino superior. Está ainda em fase de conclusão da legislação para a criação, em 2013/14, de Escolas de Referência do Ensino Profissional em cerca de uma dezena das áreas de atividade económica mais relevantes. Foi reforçado o ensino vocacional no ensino básico visando a “inclusão de todos” no

percurso escolar. O ensino básico vocacional deverá assegurar a intercomunicabilidade entre vias, após a realização de provas finais do 6º ou do 9º ano.

Reestruturar a Orientação Escolar e Profissional

Já foi publicada a legislação que irá criar uma rede de *Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional* (CQEP), estando prevista a sua execução no primeiro semestre de 2013. Estes novos Centros, introduzem um novo âmbito de intervenção agindo no domínio da orientação de jovens com enfoque na informação sobre ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, que promova uma escolha realista e que atenda, entre outros fatores, aos perfis individuais, à diversidade de percursos quanto ao prosseguimento de estudos ou às necessidades presentes e prospetivas do mercado de emprego. Visarão também uma atuação mais rigorosa e exigente ao nível dos processos de *Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências* (RVCC), construída a partir de estruturas de educação e formação que constituam uma garantia de qualidade ao nível das políticas de qualificação e de emprego e da aprendizagem ao longo da vida. Numa perspetiva inclusiva, a atividade a desenvolver pelos Centros incluirá, também, a valência destinada a pessoas com deficiência e incapacidade, visando dar resposta à necessidade de assegurar a sua integração na vida ativa e profissional. Na ação relacionada com as medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, pretende-se também, através da *Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional*, I.P. (ANQEP, I.P.), no âmbito da execução do Quadro Nacional de Qualificações, alterar os certificados de qualificação, no sentido de passarem a explicitar o nível do Quadro Europeu de Qualificações.

Programa de Modernização e Reorganização do Parque Escolar

Mantém-se a aposta no plano de modernização e reorganização da rede escolar do ensino não superior, enquadrada, porém, numa melhor definição de prioridades de investimento e controlo de custos. A rede de estabelecimentos escolares do primeiro ciclo continua a ser redimensionada para melhor responder à procura e melhorar a qualidade dos recursos disponibilizados aos alunos. No programa de modernização dos estabelecimentos do ensino básico e secundário já foram concluídas intervenções em mais de 120 escolas. Este programa procura não apenas modernizar a atual rede de estabelecimentos escolares, mas também em abrir a escola à comunidade, promovendo um sistema eficiente de gestão dos edifícios e potenciando uma cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências aos alunos.

Melhorar a Formação Inicial e Contínua dos Professores

Pretende-se rever o modelo de formação inicial dos professores do ensino básico e do ensino secundário no sentido da melhoria da preparação dos futuros docentes para o exercício da profissão. Encontra-se também em fase de revisão o regime jurídico da formação contínua de professores de modo a melhorar a eficácia da capacidade instalada dos Centros de Formação de

professores, diversificando a sua ação no apoio às escolas e aos docentes, melhorando o funcionamento das estruturas de gestão, a eficácia e a adequação dos programas de formação às necessidades e prioridades de formação das escolas e dos profissionais de educação (docentes e não docentes). Está ainda a ser desenvolvido um sistema de informação e monitorização da formação contínua dos profissionais de educação que passará a constituir um suporte metodologicamente uniforme no todo nacional que permita, em permanência, monitorizar o sistema de formação no que se refere a natureza, a distribuição e a avaliação da oferta formativa no quadro da formação contínua e desse modo suportar uma melhor tomada de decisão sobre a matéria.

Racionalizar e Diversificar a Oferta Formativa no Ensino Superior

O Governo considera o Ensino Superior essencial para o desenvolvimento de Portugal, quer através da qualidade dos diplomados, quer da investigação feita nas instituições, quer de mecanismos de transferência direta do saber com vista à criação de riqueza cultural e económica. Para este sector, a estratégia do Governo tem como elementos centrais a especial atenção às questões da qualidade, a adequação à diversidade da procura e às necessidades do país em quadros qualificados, a optimização no uso dos recursos disponíveis, a racionalização da rede de instituições e sua internacionalização. Mantiveram-se as condições de funcionamento da *Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)*, garantindo a sua independência na certificação da qualidade da oferta formativa nacional. Foi solicitada pelo Governo a avaliação internacional da A3ES. Um dos instrumentos de racionalização da oferta formativa são as orientações do Governo em matéria de fixação de vagas para cursos ministrados por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. Nesse âmbito, deu-se um primeiro passo em 2012 no sentido de adaptar a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho nacional, tendo em conta as taxas de empregabilidade por curso e por IES registadas à data. Foi também incluída uma recomendação no sentido de serem privilegiados cursos nas áreas de Ciências, Engenharia, Tecnologia, Matemática e Informática. Deu-se início ao processo de criação de uma nova formação a ministrar em ambiente de ensino politécnico, que seja considerada de nível 5 na ISCED (*International Standard Classification of Education*), com ligação ao tecido empresarial regional e que permita no futuro dar continuidade às formações profissionais do ensino secundário. O Governo lançou em Dezembro um concurso para Cursos de Especialização Tecnológica financiados pelo Programa Operacional de Potencial Humano a ministrar pelos Institutos Politécnicos durante os anos letivos 2012/13 e 2013/14.

Reforçar a Capacidade e a Qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES)

O reforço da capacidade das IES é essencial para a cultura, o desenvolvimento e a afirmação do País nas diversas áreas do conhecimento. Deve existir um compromisso público com as instituições com vista a esse reforço, à melhoria da qualidade do seu trabalho, à sua internacionalização e à contribuição que podem dar para o aumento da competitividade de Portugal. Nesse sentido, está em curso uma revisão do Regime Jurídico das IES visando melhorar as condições de agilidade e

flexibilidade da sua gestão. O Governo Português procura assegurar maior atratividade das IES portuguesas em relação a estudantes estrangeiros, apostando em mecanismos facilitadores de acesso ao ensino superior português (através de regimes específicos de ingresso que não envolvem a equivalência do ensino secundário e a substituição de ingresso por provas análogas), e que permitam às IES, no respeito dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, cobrar aos estudantes provenientes de países estrangeiros valores de propinas acima do limiar fixado na lei por imperativo constitucional. Pretende-se que o estatuto do estudante estrangeiro esteja em vigor no ano lectivo 2013/14 e que a percentagem de estudantes estrangeiros a frequentarem as IES nacionais possa convergir com as metas definidas para 2020 pela União Europeia e pelo Processo de Bolonha. Foi preparado e publicado o Decreto de fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa, que irá permitir melhor coordenação de actividades e reforço das capacidades da nova Instituição.

Programa de Empreendedorismo e Incubação de Empresas em IES

Desenvolvimento de um Programa de apoio às actividades de incubação de empresas criadas nas IES, em parceria com empresas, Associações Empresariais e Parques de Ciência & Tecnologia, através de:

- Promoção de processos de transferência de tecnologia entre IES (Universitário e Politécnico), Unidades de I&D e o tecido produtivo regional, com ênfase nas prioridades sectoriais definidas nas Estratégias de Especialização Inteligente regionais;
- Valorização económica e social da C&T, através do estímulo à criação e ao desenvolvimento de “startups” de base científica e tecnológica, e à capacitação e reforço do capital humano especializado nas incubadoras;
- Incentivo à melhoria da capacidade de gestão das entidades gestoras de *Parques de Ciência e Tecnologia* (PCT), incluindo ações de “benchmarking internacional” e a participação em redes e consórcios de C&T internacional.

Programa de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar

Com as alterações legislativas aprovadas reforçou-se a capacidade de intervenção das escolas sempre que forem detetadas dificuldades na aprendizagem do aluno, ajustando as respostas educativas às necessidades de aprendizagem. O sucesso dos alunos e o combate ao abandono escolar constrói-se nos primeiros anos de escolaridade. Importa, por isso, desenvolver mecanismos de alerta e de resposta precoce às dificuldades emergentes da aprendizagem logo a partir da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. Com o propósito de contrariar percursos de insucesso escolar e garantir uma escolaridade base sólida será desenvolvido um plano de intervenção precoce que compreenderá, designadamente, a adoção das seguintes medidas: i) reforço dos Serviços de Psicologia e Orientação e alargamento do seu âmbito de intervenção ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; ii) formação contínua de professores centrada nas didáticas das disciplinas estruturantes – Língua Portuguesa e Matemática; iii) criação, ao nível das escolas, de mecanismos/estruturas responsáveis pela intervenção imediata perante as dificuldades detetadas nos alunos e pela articulação com as famílias e outras entidades. Concomitantemente, continuarão a ser monitorizadas as percentagens de classificações negativas nas provas finais do 6º e do 9º ano e as percentagens de classificações negativas nos exames do ensino secundário.

Encontra-se já em vigor a matrícula electrónica, que será desenvolvida e alargada de forma a que em setembro de 2014 esteja operacional o *Sistema Integrado de Gestão de Alunos* (SIGA). Este sistema permitirá a gestão e acompanhamento individualizado do aluno e, conseqüentemente, detetar mais facilmente situações de insucesso e abandono escolar.

O atual modelo de ensino profissional será reformulado, visando melhorar a oferta formativa em áreas relevantes para a criação de emprego, através de uma estreita ligação com as empresas. Esta ligação será ainda concretizada através da criação das *Escolas de Referência do Ensino Profissional*.

Está em curso uma experiência piloto na área do ensino vocacional no ensino básico. Uma via destinada a alunos que queiram optar por uma vertente de ensino mais prática e que, através do contacto direto com várias atividades profissionais, melhor possam perspectivar o seu futuro.

Os CQEP irão ter também como missão, além do mais, a informação, orientação e encaminhamento de jovens com idade igual ou superior a 15 anos ou, independentemente da idade, a frequentar o último ano de escolaridade do ensino básico, tendo por base as diferentes ofertas de educação e formação profissional, possibilidades de prosseguimento de estudos e as oportunidades de emprego.

Cursos Superiores Especializados

No âmbito da *Estratégia Europa 2020* foram identificadas prioridades a prosseguir na área da Educação e Ciência que no seu conjunto poderão ajudar a superar os constrangimentos estruturais atuais em Portugal. Uma dessas prioridades é aumentar a percentagem da população com ensino superior por forma a elevar os níveis de educação e as competências de diversas profissões.

Tendo em vista otimizar o uso dos recursos formativos disponíveis no ensino superior (nomeadamente ao nível do ensino politécnico), e incrementar o número de alunos com ensino superior deu-se início ao processo de criação de uma formação de ensino superior curta, a ministrar essencialmente em ambiente politécnico, com 120 *European Credit Transfer and Accumulation System* (ECTS), e que seja considerada ISCED 5.

Estes *Cursos Superiores Especializados*, que nos Institutos Politécnicos substituirão os Cursos de Especialização Tecnológica, darão continuidade novas formações profissionais do secundário e permitirão uma requalificação das formações curtas integradas no Ensino Superior, com ampla ligação ao tecido empresarial regional, nomeadamente na definição dos programas de estudo e na disponibilização de estágios de qualidade no final da formação.

OBJETIVO: CLIMA/ENERGIA

Os objectivos para o Clima e a Energia continuarão a ser um elemento fundamental na agenda económica, política e social. Com efeito, para um país como Portugal, sem recursos endógenos fósseis (petróleo, gás e carvão), é fundamental resolver o desafio energético, contribuindo decisivamente para a competitividade da economia nacional, tendo sempre em atenção preocupações de sustentabilidade climática.

Considerando a necessidade de encontrar um melhor equilíbrio entre os pilares de i) segurança de abastecimento, ii) competitividade e iii) eficiência energética e iv) proteção do ambiente, que seja adequado ao contexto atual dos mercados globais de energia e da economia portuguesa, várias medidas estão a ser dinamizadas para cumprimento das metas.

A transição para uma economia competitiva e de baixo carbono e que promova uma gestão eficiente dos recursos deverá ser um elemento dinamizador da economia, potenciando ainda o emprego verde.

Este ajustamento estratégico e abordagem à “descarbonização” da economia, para o qual os processos de inovação tecnológica são fundamentais, deverão conduzir a três tipos de resultados:

- Gerar fontes de rendimento e de emprego em novas atividades económicas e em atividades reconvertidas, mais exigentes em termos de competências e qualificações, contribuindo para o aumento da competitividade do País por via da atração de investimento direto estrangeiro e das exportações;
- Suavizar as pressões ambientais, produzindo com maior eficiência energética e, assim, reduzindo as emissões de gases com efeito estufa, a utilização de recursos e a geração de resíduos;
- Contribuir, em associação com políticas públicas e com a ação de instituições da sociedade civil, para os objectivos do desenvolvimento sustentável, equidade social e redução da pobreza.

A iniciativa emblemática da UE «Uma Europa Eficiente em Termos de Recursos» é particularmente relevante para alavancar a economia verde, contributo essencial para aplicar a política dos três R's – (reduzir, reutilizar e reciclar), assegurando a produção e consumo sustentáveis, em todos os elos da cadeia de valor, e o equilíbrio intergeracional.

Avaliação das Metas: Eficiência energética

A definição da *Estratégia para a Eficiência Energética* tem por objetivo tornar a eficiência energética numa prioridade da política energética, tendo em conta, por um lado, que Portugal não possui recursos fósseis endógenos, nem volume suficiente de compras de energia primária para influenciar preços de mercado (*price taker*) e, por outro, que os incrementos na eficiência energética promovem a proteção ambiental e a segurança energética com uma relação custo-benefício favorável.

O objetivo inicial dos planos de ação de eficiência energética nos vários Estados-Membros era reduzir anualmente, até 2016, o equivalente a 1 por cento do consumo médio de energia final em 2001-2005. À luz da Diretiva n.º 2012/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativa à eficiência energética (Nova Diretiva Eficiência Energética), o objetivo foi redefinido para um limite máximo ao consumo de energia primária em 2020 (com base em projeções PRIMES realizadas em 2007) equivalente a uma redução de 20 por cento (24,0 Mtep [milhões de toneladas equivalentes de petróleo], excluindo usos não-energéticos). A meta nacional geral de redução é de 25 por cento e a meta específica para o Estado de redução é de 30 por cento do consumo de energia primária até 2020.

A recessão económica veio alterar significativamente os padrões nacionais de consumo de energia primária e as expectativas de evolução até 2020, o que veio a exigir um esforço adicional entre 1,2 e 1,7 Mtep na redução do consumo de energia primária. O aumento da eficiência em 16,5 por cento entre 2005 e 2011 coloca Portugal bem posicionado para o cumprimento do objectivo de um ganho de 20 por cento (face a 2005):

Tabela 4 – Eficiência Energética

2005	2011
Ano Base	16,5%

Fonte: Direcção-geral de Energia e Geologia, ADENE - Agência para a Energia

Nota: o valor de 2011 refere-se ao ganho face ao ano base

Avaliação das Metas: percentagem de energias renováveis no consumo de energia final

A incorporação de Fontes de Energia Renováveis (FER) no consumo bruto de energia elétrica, para efeitos de cumprimento da Diretiva 2001/77/CE, foi de 48,9 por cento em 2010 para Portugal (considerando o Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira). Em 2010 o peso das FER no total da energia primária atingiu o valor mais elevado de sempre (23 por cento).

Portugal foi, em 2010, o 3º país da UE-15 com maior incorporação de energias renováveis. A posição de Portugal, reforçou-se relativamente a 2009, devido ao forte aumento na produção hídrica (86 por cento) e ao acréscimo de 21 por cento na produção eólica.

A meta de FER no consumo final bruto de energia em 2020 será cumprida através da incorporação de 59 por cento de energia renovável na eletricidade. Para tal, em 2020, Portugal deverá registar um total de 15.816 MW de potência instalada, que, face ao valor verificado em 2011 (ano em que se registou um total de potência renovável instalada 10.603 MW), corresponde a um aumento de 49 por cento. Em termos de energia elétrica produzida a partir de FER, o aumento previsto para o horizonte de 2020 será de 29 por cento, correspondente a 31.978 GWh, face aos 24.826 GWh registados em 2011.

Tabela 5 – Percentagem de energias renováveis no consumo de energia final

2010	2011
24,6%	27,3%

Fonte: Direcção-geral de Energia e Geologia

Avaliação das Metas: Emissões de Gases de Efeitos de Estufa (GEE)

Portugal tem como objectivo limitar o crescimento das suas emissões fora do Comércio Europeu de Licença de Emissões (CELE) em mais 1 por cento até 2020, tendo como base o ano de 2005. Os limites anuais de emissões foram já determinados no âmbito dos trabalhos que decorreram em 2012 entre a COM e os Estados Membros, no sentido de executar plenamente o pacote de Energia-Clima, a partir de 2013. As projeções verificadas no âmbito dos trabalhos do *Roteiro Nacional de Baixo Carbono* indiciam que a meta para 2020 será atingida.

Os valores relativos aos anos de 2010 e 2011, tendo por base o ano de 2005, indicam reduções de 6 e 8 por cento, respectivamente, de emissões de GEE, sendo de referir que estes valores são muito justificados pela atual crise económica e financeira que nos encontramos a atravessar.

Tabela 6 – Redução das emissões de GEE, fora do CELE (ano base = 2005)

2010	2011
-6,0%	-8,0%

Fonte: APA, IP

Cabe ainda referir que no contexto do Protocolo de Quioto e do Acordo Europeu de Partilha de Responsabilidades, Portugal deverá limitar o crescimento das suas emissões a um máximo de +27 por cento face a 1990, no período 2008 a 2012, meta que será alcançada.

Para os sectores que funcionam no âmbito do CELE, o objetivo europeu é de redução de 21 por cento das emissões de GEE, até 2020, face ao ano 2005. Neste âmbito, a COM encontra-se em fase final do processo de aprovação das Medidas de Implementação Nacionais⁹ no âmbito das quais se estabelece a quantidade de licenças gratuitas a atribuir às instalações abrangidas.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo Clima/Energia

Analisar as Diferentes Opções Energéticas e Realizar um Novo Planeamento do Sector da Energia

Criar as condições para o desenvolvimento de uma Unidade de Planeamento do Sector da Energia dentro da esfera do Estado, dado que esta tarefa pertencia à REN - Rede Eléctrica Nacional - até ao momento da privatização. Fomentar o início da discussão do planeamento do sector numa perspectiva de longo prazo, identificando necessidades futuras e/ou excessos de capacidade.

Desenvolvimento de um modelo que reflita a realidade do sector em termos de encargos assumidos e produção contratada e que permita a monitorização e acompanhamento de renegociações e novas atribuições de licenças de produção. Estimar as necessidades futuras de energia e determinar o dimensionamento da rede e dos factores de produção em conformidade.

⁹ NIM - National Implementation Measures

Consolidar os Programas de Apoio à Eficiência Energética e Dinamizar o Mercado das Empresas de Serviços de Energia

Considerando que a promoção da eficiência energética é um elemento essencial de competitividade para o país, é importante garantir que os diferentes sistemas de incentivos previstos têm em consideração a coordenação dos objetivos de cada programa. Vai-se, assim, otimizar os incentivos dados à eficiência energética, revisitando os diferentes instrumentos atualmente disponíveis garantindo que não há sobreposições e que estes funcionam de forma coordenada.

De referir que estão aprovados o *Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética* para o período 2013-2016 (*Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2016*) e o *Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis* para o período 2013-2020 (*Estratégia para as Energias Renováveis - PNAER 2020*). No que respeita ao PNAEE, o principal objetivo da sua revisão foi o de projetar novas ações e metas para 2016, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020, constantes da diretiva comunitária relativa à eficiência energética.

O principal objetivo do PNAEE 2016 é o de projetar novas ações e metas para 2016, em articulação com o PNAER 2020, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020 constantes da Nova Diretiva Eficiência Energética, com base em três eixos de atuação:

- Ação, através da adequação das medidas ao atual contexto económico-financeiro, tendo em vista a redução do custo global do programa nacional de eficiência energética;
- Monitorização, através da revisão dos métodos de monitorização de resultados em conformidade com as diretrizes europeias e criação de uma visão macro do impacto do programa nacional de eficiência energética;
- Governação, através da redefinição do modelo de governação do PNAEE.

O PNAEE tem o objetivo de reduzir o consumo energético nas áreas de Transportes, Residencial e Serviços, Indústria, Estado, Agricultura e Comportamentos. A execução na íntegra do PNAEE 2016 terá o mérito de promover o cumprimento dos objetivos do próprio Plano, assim como os objetivos assumidos no âmbito do PNAER 2020, designadamente 31 por cento de incorporação de FER no consumo final bruto de energia e 10 por cento de FER no sector dos transportes.

Promover as Redes Inteligentes de Energia

O Governo vai promover a telegestão de energia, nomeadamente em tecnologias maduras de telecontagem e com claros benefícios quantificáveis quer para os consumidores, quer para a gestão das redes, o que é relevante para o desenvolvimento do *cluster* energético em Portugal. Nesse sentido, e na medida em que caso o benefício líquido do investimento para o consumidor seja positivo, pretende-se apoiar o desenvolvimento das redes inteligentes de energia, como forma de potenciar mais concorrência, mais desenvolvimento e maior segurança das redes.

Executar os Instrumentos Estratégicos para a Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa

No âmbito desta iniciativa emblemática, o ponto de situação da elaboração dos instrumentos estratégicos é o seguinte:

O *Roteiro Nacional de Baixo Carbono*¹⁰ (RNBC) 2020-2050, que tem como principal objetivo o estudo da viabilidade técnica e económica de trajetórias de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em Portugal até 2050, conducentes a uma economia competitiva e de baixo carbono, encontra-se concluído, tendo sido efetuada a consulta pública entre julho e outubro de 2012 e diversas sessões de apresentação.

O *Plano Nacional para as Alterações Climáticas* (PNAC) - 2020, que procede ao elencar de medidas para redução de emissões no contexto da Decisão de Partilha de Esforços¹¹, encontra-se em fase de lançamento do concurso público para a aquisição de serviços para a sua elaboração, estimando-se, após adjudicação, um prazo de 6 meses para a sua conclusão.

Os *Planos Sectoriais de Baixo Carbono* (PSBC), enunciando o contributo dos diferentes ministérios e organismos para a redução das suas emissões, com vista a quantificar objectivos na esfera direta da sua atuação, encontram-se em fase de reavaliação.

Com efeito, dadas as evidentes sinergias entre os PSBC e outras iniciativas similares que entretanto se iniciaram, a atual conjuntura económica nacional e aplicando o princípio fundamental de um uso eficiente de recursos, considera-se essencial uma evolução do conceito de PSBC por forma a congregar e articular as obrigações existentes neste âmbito e a torná-lo mais operacional.

Não obstante, e diretamente relacionados com os PSBC, têm sido desenvolvidas ações de articulação com o ECO.AP (*Programa de Eficiência Energética na Administração Pública*). A título de exemplo, destaca-se o barómetro eficiência energética e baixo carbono na AP, que contempla indicadores de carbono, água, papel e resíduos, permitindo a monitorização e acompanhamento da evolução das emissões e de consumo recursos por parte dos organismos, constituindo uma ferramenta de apoio à elaboração dos PSBC.

Estão também em curso diversas ações de formação sobre eficiência energética e baixo carbono na AP, dirigidas aos gestores locais de energia e carbono e que contemplam um módulo sobre a elaboração de PSBC. Foi também desenvolvida uma proposta de estrutura a adotar nos PSBC e está a ser desenvolvido trabalho para a conciliar com a estrutura dos planos de racionalização energética.

¹⁰ Disponível em http://www.apambiente.pt/_zdata/DESTAQUES/2012/RNBC_COMPLETO_2050_V04.pdf

¹¹ Partilha de Esforços (“*effort sharing*”) diz respeito à Decisão n.º 406/2009/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos esforços a realizar pelos Estados-Membros para redução das emissões de gases com efeito de estufa não abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão, a fim de respeitar os compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa até 2020.

Economia Verde: Oportunidades e Desafios para Portugal em Contexto de Ajustamento Económico Estrutural

Com o objetivo de enquadrar o emergir do paradigma da economia verde e procurar a sua aplicação em Portugal, encontra-se em desenvolvimento um projeto que identificará as oportunidades e os desafios que se colocam a nível nacional decorrentes do caminho para uma economia mais “verde”, num contexto de ajustamento económico estrutural, e que contribuirá para a construção de uma estratégia de crescimento sustentável, verde e inclusivo. Para tal, proceder-se-á a uma adaptação à realidade nacional das abordagens à economia verde e ao desenvolvimento sustentável em desenvolvimento na OCDE, Nações Unidas e Banco Mundial.

Este projeto incluirá: a identificação dos fatores de mudança nas estratégias de desenvolvimento “verde”; a análise da resiliência da economia portuguesa e dos seus principais sectores; a avaliação da evolução e do potencial de valor acrescentado e criação de emprego dos sectores verdes; e a construção participada de uma visão para a economia verde em Portugal, promovendo a discussão e a coresponsabilização dos diferentes atores.

Programa ECO.AP

O Programa ECO.AP visa promover a eficiência energética na Administração Pública e tem como objetivo permitir ao Estado a redução da fatura energética em 30 por cento até 2020, nos respectivos serviços e organismos públicos, com a consequente redução de emissões de CO2.

As economias energéticas serão potenciadas por contratos a realizar entre o Estado e as Empresas de Serviços Energéticos, especialistas em eficiência, previstos no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética. Este programa tem a ambição de promover a eficiência energética na Administração Pública, nomeadamente através da criação de um Barómetro de Eficiência Energética para os edifícios do Estado e da contratação de *Empresas de Serviços Energéticos* (ESE), estimulando a economia através da atividade destas empresas ao abrigo de Contratos de Serviços Energéticos.

A administração pública engloba hoje mais de 24 mil edifícios e equipamentos e apresenta uma fatura energética anual de mais de 500 milhões de euros. Até 2015 está previsto abranger cerca de 300 edifícios e mais de 750GWh de energia por via do Programa Eco.AP, o que significa mais de 75 milhões de euros de fatura energética, que devem passar para uma gestão mais eficiente pelas ESE. Em 2013, serão lançados os concursos para os primeiros edifícios ou equipamentos do Estado, encontrando-se o Ministério da Economia e Emprego, a trabalhar na montagem de diferentes instrumentos que apoiem a dinamização do programa ECO.AP. Este programa vai garantir a otimização de recursos para além de ter o potencial de aumentar a especialização e qualificação de sectores de atividade menos produtivos. Trata-se de criar um *cluster* de eficiência energética que com recurso ao Programa Eco.AP é possível realizar eficiência energética sem custos para o Estado e com potencial de replicação em outros projetos e em outras geografias.

Nesse sentido, foi publicada em 5 de Fevereiro a Portaria, conjunta dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, que aprova o caderno de encargos tipo dos procedimentos para a formação de contratos de gestão de eficiência energética – O Programa ECO.AP irá potenciar o trabalho das empresas de serviços de energia no sector público. Irão também ser levadas a cabo um conjunto de medidas com vista a potenciar o sector privado.

OBJETIVO: AUMENTAR O EMPREGO

A consequência mais grave da atual crise é o rápido crescimento do desemprego. A resposta deve passar por um conjunto de medidas de curto-prazo, enfocadas em políticas ativas de emprego e medidas mais estruturais que gerem um ambiente propício ao crescimento sustentado da economia e da oferta de empregos. É no quadro desta prioridade que o Governo tem trabalhado num conjunto alargado de reformas e medidas, tanto de cariz estrutural como de cariz conjuntural, que visam a recuperação da sustentabilidade da economia portuguesa e, conseqüentemente, o combate sustentado aos atuais níveis de desemprego. Outra prioridade do Governo é a Concertação Social, pelo que todas as reformas e medidas são articuladas com os parceiros sociais.

Uma primeira área de intervenção prioritária, de cariz mais estrutural, diz respeito às reformas da legislação laboral e do acesso às profissões reguladas, com o objetivo tornar o mercado de trabalho mais flexível e competitivo.

Outra área de intervenção prioritária prende-se com a área da formação profissional, tanto de jovens como de adultos. No grupo dos jovens, a grande aposta do Governo é o sistema de aprendizagem dual. Por outro lado, a reorientação da economia portuguesa em curso requer um investimento considerável na aprendizagem ao longo da vida, de forma a dotar os adultos de novas competências, mais apropriadas no quadro do padrão produtivo em que muitas empresas se especializam. A última área de intervenção prioritária abrange as medidas ativas de emprego, que envolvem apoios de diferente tipo com o objetivo de acelerar o ajustamento no mercado de trabalho, nomeadamente entre os desempregados com mais dificuldades de reinserção como os desempregados de longa duração. De acordo com vários estudos, as medidas ativas de emprego, quando bem desenhadas e operacionalizadas, têm um potencial muito significativo de permitir ao Serviço Público de Emprego acrescentar valor ao funcionamento do mercado de trabalho.

Avaliação das Metas – Taxa de Emprego

Portugal assumiu como meta nacional alcançar, até 2020, uma taxa de emprego de 75 por cento entre a população dos 20 aos 64 anos. A evolução deste indicador entre 2001 e 2011 é desfavorável, situando-se em 69,1 por cento em 2011 (ver Tabela 7). Esta evolução é, em grande parte, explicada pela crise económica e financeira que, por via do seu impacto negativo na capacidade das empresas manterem ou criarem emprego, leva à redução da taxa de emprego.

Tabela 7 – Taxa de emprego para a população dos 20 aos 64 anos

2001	2003	2005	2007	2009	2011
73,9%	72,9%	72,3%	72,6%	71,2%	69,1%

Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo Aumentar o Emprego

Sistema de Aprendizagem¹²

Está em curso a revisão do ensino profissionalizante dual de nível secundário, visando: i) eliminar a dispersão e redundância de modalidades de dupla certificação existentes; ii) reforçar a atratividade e a qualidade do ensino profissional dual; iii) estabelecer a permeabilidade com outras ofertas educativas e as condições de acesso ao ensino superior. Pretendendo-se, também, um reforço do envolvimento das empresas, estão a ser envidados esforços no sentido de as atrair, nomeadamente através do reconhecimento da importância dos tutores e do papel destas na definição dos perfis de formação. No âmbito das áreas de formação, tem sido atribuída prioridade às qualificações estratégicas para o crescimento da economia, designadamente nas áreas das Ciências Informáticas e Multimédia, Comércio Internacional, Metalurgia e Metalomecânica, Eletricidade e Energia, Electrónica e Automação, Tecnologia dos Processos Químicos, Indústrias Alimentares, Turismo e Lazer, Indústrias Ambientais, Indústrias Criativas, Indústrias Agrárias e do Mar, Indústria do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro, Construção, Indústria Aeronáutica, Reparação de Veículos Motorizados e Indústrias Extrativas.

Estímulo 2013

A medida Estímulo 2013 visa a concessão de um apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com desempregados inscritos nos centros de emprego, com obrigação de proporcionar formação profissional, bem como a atribuição de um prémio no caso de as entidades procederem à conversão dos contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo. Os objetivos desta medida são o combate ao desemprego, nomeadamente entre os públicos mais desfavorecidos, reforçando-se igualmente a vertente associada à promoção de vínculos laborais mais estáveis e o combate à segmentação e à precariedade no mercado de trabalho, resultantes da recente reforma da legislação laboral.

Rever a Legislação Laboral

No seguimento da reforma laboral de 2012, que visou a criação de um mercado de trabalho mais flexível e competitivo, e com o intuito de combater a segmentação do mercado de trabalho, está ainda em curso a segunda fase de redução dos níveis de compensação em caso de cessação do contrato de trabalho. Em contrapartida, está em processo de criação um Fundo que visa garantir aos trabalhadores o pagamento de parte da compensação legalmente devida em caso de cessação do contrato de trabalho.

Será ainda aprofundada a necessidade de criação de mecanismos alternativos de resolução de

¹² [Cursos de Aprendizagem](#)

litígios individuais, que promovam uma composição célere dos mesmos, nomeadamente através da arbitragem laboral.

Finalmente, com vista a melhorar a competitividade das empresas, de forma a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, estão também previstas alterações nos mecanismos de determinação dos salários e a dinamização da negociação colectiva, enquanto instrumento fundamental de regulação das relações de trabalho.

Rever o Acesso às Profissões

Com vista a promover uma maior mobilidade no mercado de trabalho e a transição entre sectores e profissões, está em curso, no âmbito do *Sistema de Regulação de Acesso a Profissões* (SRAP), a revisão dos requisitos de acesso e exercício a profissões regulamentadas, que visa, em última análise, a eliminação das reservas de atividades em profissões regulamentadas que deixaram de se justificar. Uma vez terminada esta revisão, o SRAP será substituído conforme autorização legislativa constante na Lei do Orçamento de Estado de 2013, por um novo sistema que vise a simplificação e eliminação de barreiras no acesso e no exercício de profissões e criando uma melhor articulação com o direito fundamental da livre escolha da profissão.

No seguimento da aprovação que estabeleceu o novo regime jurídico das Associações Públicas Profissionais, está em curso a conformação dos Estatutos das mesmas ao novo regime instituído.

Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de Dupla Certificação¹³

Está também a ser desenvolvido o processo de *Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências* (RVCC) de dupla certificação, composto por um processo de reconhecimento de competências profissionais, associando-lhe sempre que necessário a dimensão escolar, bem como a formação de aperfeiçoamento, reciclagem ou reconversão profissional, nomeadamente para as atividades de sectores transacionáveis. Pretende-se também favorecer o reconhecimento pela sociedade e pelos empresários das competências adquiridas ou demonstradas através de processos de RVCC.

Vida Ativa¹⁴

Das medidas existentes de qualificação/reconversão salienta-se a medida Vida Ativa, visando encaminhar os desempregados inscritos para ações de formação de curta duração de natureza transversal, com vista à aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho e à mobilização para processos subsequentes de qualificação ou reconversão profissional, sendo estas ações diferenciadas de acordo com o nível de escolaridade do desempregado. Dá-se prioridade no acesso a esta medida para casais nos quais os membros estão desempregados e para famílias

¹³ [Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências](#)

¹⁴ [Vida Ativa](#)

monoparentais em que o adulto está desempregado.

Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego

Trata-se de um programa alargado, transversal, baseado em oito eixos de atuação e composto por cerca de 40 medidas específicas e calendarizadas. Tem como objetivo principal a melhoria do desempenho do serviço público de emprego (Instituto de Emprego e Formação Profissional). Pretende-se reforçar a empregabilidade dos desempregados e aperfeiçoar o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, reduzindo a duração do desemprego e melhorando a qualidade dos recrutamentos.

Os eixos de atuação deste programa incluem o fomento da captação de ofertas de emprego por parte dos serviços públicos de emprego, a cooperação com entidades várias para a colocação de desempregados, a modernização dos sistemas de informação, a sistematização das medidas ativas de emprego, a articulação entre medidas ativas e medidas passivas de emprego, a criação de mecanismos de avaliação permanente das unidades orgânicas locais do serviço público de emprego e a reestruturação da rede de centros de emprego e de centros de formação profissional.

*Impulso Jovem*¹⁵

Na sequência do desafio apresentado pela Comissão Europeia no contexto do Conselho Europeu de 30 de janeiro de 2012, considerando a elevada taxa de desemprego da população jovem em Portugal, foi lançado o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — «Impulso Jovem».

As medidas criadas no âmbito do Impulso Jovem complementam o trabalho já desenvolvido na promoção de um mercado de trabalho mais flexível, que ofereça maiores oportunidades a todos, incluindo aos jovens, nomeadamente no âmbito de várias reformas ao nível da legislação laboral, e articulam-se também de forma muito próxima com o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, assinado em janeiro com a maioria dos parceiros sociais, que tiveram um envolvimento ativo na preparação do Impulso, nomeadamente no processo de identificação de medidas adicionais para o objetivo de reduzir os elevados níveis atuais de desemprego jovem.

O Impulso Jovem assenta em três pilares de medidas: (i) Estágios (com prémio de integração); (ii) Apoios à Contratação e ao Empreendedorismo; e (iii) Apoios ao Investimento.

Uma das medidas previstas no Impulso Jovem é o Passaporte Jovem, que apoia estágios para jovens. Esta medida visa dar continuidade aos níveis elevados de empregabilidade associados aos estágios, mas introduzindo a obrigação de prestação de formação profissional e a atribuição de um prémio de integração, aquando da contratação sem termo do estagiário.

Recentemente, com vista a aumentar o número de jovens abrangidos por esta medida, foi esta alterada tendo-se procedido ao alargamento da mesma à região de Lisboa, aos estágios para acesso a títulos profissionais, às autarquias locais e aos jovens com uma duração de inscrição no serviço público de emprego inferior a 4 meses.

No pilar ii), uma medida relevante é o Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), total ou parcial, quando o empregador contratar desempregados. Esta medida também foi alterada, tendo-se alargado o seu âmbito aos desempregados inscritos no serviço público de emprego há pelo menos 6 meses e aos desempregados sem duração mínima de inscrição, desde que não estivessem inscritos na segurança social nem a estudar nos 12 meses precedentes. Ainda no mesmo pilar, diversas medidas de apoio ao empreendedorismo estão já no terreno, como é o caso do Passaporte para o Empreendedorismo, que atribui uma bolsa a jovens com qualificações superiores para prosseguirem durante um ano o seu projeto de empreendedorismo.

No pilar iii), uma das medidas é o INVESTE QREN, que consiste numa linha de financiamento ao investimento empresarial aprovado no QREN, constituída por um montante global de mil milhões de euros, dos quais 500 milhões provêm do empréstimo quadro celebrado entre o Estado Português e o BEI, e os restantes 500 milhões do balanço das instituições bancárias aderentes. Pode ser objeto de financiamento a contrapartida privada associada à realização de projetos de investimento aprovados no QREN.

¹⁵ www.impulsojovemportugal.pt

OBJETIVO: COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

A pobreza e a exclusão social são fenómenos complexos e ainda extensos no contexto nacional. Algumas das suas principais causas radicam em fatores estruturais da sociedade portuguesa, exigindo por isso uma intervenção integrada a vários níveis: uma repartição de rendimentos mais equilibrada, por via de transferências sociais e impostos; um mercado de trabalho mais inclusivo e sustentável; um sistema educativo mais interventivo na quebra da transmissão inter-geracional da pobreza; um sistema de proteção social mais eficaz, eficiente e capaz de se ajustar às mutações da realidade social.

Assim, e no entendimento do que é o quadro referencial estratégico de combate à pobreza, exige-se uma visão estratégica de médio e longo prazo que reduza a pobreza, a exclusão e as desigualdades, indo além das dificuldades que se apresentam na atual conjuntura social e económica. A realidade nacional impõe, por um lado, o reforço de um conjunto de medidas e programas sociais que provam ser cruciais no combate às formas de pobreza e exclusão mais severas e duradouras, e, por outro, uma intervenção sobre os fenómenos de pobreza acentuados pela crise económica e financeira, assente no *Programa de Emergência Social (PES)* (ver caixa). Esta dupla orientação assenta em quatro eixos fundamentais: o combate às desigualdades sociais, impulsionando a inclusão ativa¹⁶; o combate aos fenómenos de pobreza, reforçando o apoio social aos grupos sociais mais vulneráveis; a melhoria da eficácia e da eficiência da proteção social e a promoção da economia social por uma nova resposta social em parceria.

No reconhecimento das dificuldades que o objetivo de “combate à pobreza e às desigualdades sociais” coloca, têm sido envolvidos os vários agentes sociais e reforçadas as formas de gestão social participada providas das diferentes relações que têm vindo a ser estabelecidas com a sociedade civil, mesclando desta forma os sectores Estado e Comunidade. Em matéria de mecanismos e instrumentos de governação na intervenção de combate à pobreza, o Governo estabeleceu o *Protocolo de Cooperação 2013-2014*¹⁷, que vem reiterar os princípios de uma parceria de compromisso público-social assente na partilha de objetivos e interesses comuns e na contratualização de respostas. Foi também criada a Comissão Permanente do Sector Solidário (CPSS), à qual compete a concertação estratégica das respostas, apostando assim na efetivação de uma rede de solidariedade e de proximidade, que em permanência garante a inovação, a qualidade e sustentabilidade das respostas sociais.

Avaliação das Metas – Pessoas em Risco de Pobreza/Exclusão Social

Portugal assumiu como meta nacional a redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até 2020. A nível europeu aquela meta é baseada numa combinação de três indicadores: número de pessoas em risco de pobreza monetária relativa e/ou a viver em agregados com muito baixa intensidade de trabalho e/ou em situação de privação material severa.

¹⁶ A Inclusão Ativa requer uma abordagem conjunta de interseção entre três pilares de intervenção: acesso a rendimentos mínimos, apoio à integração socioprofissional e acesso a bens e serviços sociais de qualidade.

¹⁷ [Protocolo de Cooperação 2013-2014](#)

Tabela 8 - População em risco de pobreza e/ou exclusão social, Portugal, 2008-2011 (em milhares)

	2008	2009	2010	2011
Em risco de pobreza e/ou exclusão social	2.757	2.648	2.693	2.601
variação ano-a-ano	104	-109	45	-92
variação face a 2008		-109	-64	-156
Em risco de pobreza monetária relativa	1.967	1.898	1.903	1.919
variação ano-a-ano	49	-69	5	16
variação face a 2008		-69	-64	-48
A viver em agregados com muito baixa intensidade de trabalho	517	567	700	666
variação ano-a-ano	-75	50	133	-34
variação face a 2008		50	183	149
Em privação material severa	1.029	965	958	881
variação ano-a-ano	14	-64	-7	-77
variação face a 2008		-64	-71	-148

Fonte: EU-SILC 2004-2011, Eurostat

O indicador "em risco de pobreza monetária" reporta-se a rendimentos do ano anterior.

Tomando como referência o indicador integrado para a monitorização da meta nacional¹⁸, em 2011, Portugal tem 2.601 mil indivíduos em situação de pobreza e/ou exclusão, menos 92 mil que no ano anterior e menos 156 mil face a 2008.

Tendo em conta que a meta da pobreza assumida por Portugal tinha na sua génese o indicador risco de pobreza monetária, sendo este ainda o indicador que maior peso tem no contexto nacional para a composição do indicador integrado, apresentam-se também os resultados disponíveis: em 2011, Portugal regista 1.919 mil indivíduos abaixo da linha de pobreza, mais 16 mil que no ano anterior, mas menos 48 mil face a 2008.

Quanto ao indicador que reflete a taxa de privação material severa, cujos resultados dizem respeito ao ano de inquérito, tem registado um decréscimo contínuo desde 2008. Em números absolutos, saíram desta situação no último triénio, cerca de 148 mil indivíduos, sendo a descida em 2011, de cerca de 77 mil indivíduos.

O indicador respeitante ao número de pessoas em agregados com muito baixa intensidade de trabalho pretende refletir as dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, geradoras por isso de insuficiência de rendimentos e de exclusão social. Em 2011, a proporção da população com menos de 60 anos a viver em agregados familiares com muito baixa intensidade de trabalho baixou, tendo-se registado menos 34 mil indivíduos, contrariamente à evolução dos anos anteriores. No cômputo geral, face a 2008, a população praticamente excluída do mercado de trabalho aumentou em cerca de 149 mil indivíduos.

¹⁸ De acordo com indicação europeia, a monitorização deve incidir nas mudanças recentes (ano-a-ano) e mudanças face a 2008, ano base para a monitorização do progresso alcançado na meta da *Estratégia Europa 2020*.

Iniciativas Emblemáticas no Âmbito do Objectivo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Salvar os Públicos Economicamente Mais Vulneráveis

No reconhecimento de que é fundamental favorecer a melhoria de rendimento, garantindo recursos mínimos, e a satisfação de necessidades básicas, conta-se com um conjunto de medidas com impacto na redução dos níveis de pobreza monetária e de privação dos agregados mais vulneráveis.

Idosos – de entre o conjunto de medidas dirigidas a este grupo, realçam-se a atualização das pensões mínimas, rurais e sociais, a isenção das taxas moderadoras na saúde e o Complemento Solidário para Idosos, bem como o Banco de Medicamentos, que vem facilitar a capacidade do rendimento disponível dos idosos de fazer face aos encargos com um bem essencial.

Famílias - a majoração de 10 por cento do subsídio de desemprego de famílias com filhos a cargo, ou a extensão do subsídio de desemprego a trabalhadores independentes e a empresários em nome individual, além de outras medidas como o Rendimento Social de Inserção, as tarifas sociais (transportes, gás e eletricidade), a isenção das taxas moderadoras na saúde e a isenção das alterações em sede de IRS. Estas medidas visam abranger em particular as famílias monoparentais e as numerosas e os agregados com adultos em idade ativa desempregados, além de grupos específicos como as pessoas com deficiência ou incapacidade, os imigrantes, as pessoas sem-abrigo, entre outros, que dispõem de menores rendimentos, de redes de apoio informal mais frágeis e que experienciam dificuldades acrescidas no acesso ao mercado de trabalho.

Promover o Acesso de Grupos Mais Vulneráveis ao Mercado de Trabalho

As medidas de política de apoio a grupos socialmente mais desfavorecidos privilegiam o desenvolvimento de respostas integradas no domínio da formação e emprego, facilitando a articulação entre o conteúdo dessas ações propostas e as especificidades desses grupos, em particular os desempregados de longa duração, os jovens (≤ 25 anos) e os trabalhadores desempregados mais velhos (≥ 50 anos), as pessoas com deficiência ou incapacidade, mulheres desempregadas com baixos níveis de habilitações, desempregados de agregados monoparentais ou pertencentes a agregados com ambos os adultos nessa situação, os beneficiários de Rendimento Social de Inserção, entre outros. A integração social e profissional destes grupos socialmente mais vulneráveis confere, pois, especial ênfase à sua integração no mercado de trabalho bem como ao acesso a bens e serviços socialmente relevantes (*Estímulo 2013*¹⁹, *Programa Nacional de Microcrédito “Sou Mais”*²⁰, *Formação para a Inclusão, Programa de Formação em Competências Básicas*²¹ e *Modalidade Vida Ativa*²²).

¹⁹ V. Iniciativa Emblemática *Estímulo 2013* da Meta Emprego.

²⁰ [Programa Nacional de Microcrédito “Sou Mais”](#)

²¹ [Formação para a Inclusão, Programa de Formação em Competências Básicas](#)

²² [Modalidade Vida Ativa](#)

Sendo ainda particularmente significativo o aumento da taxa de desemprego dos jovens bem como a percentagem de jovens que não se encontram *nem em educação, nem em formação, nem no mercado de trabalho* (NEET), a crescente vulnerabilidade deste grupo social tem exigido um conjunto de medidas que apoiem a transição entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho e estimulem a criação de emprego (*CoopJovem*²³, *Impulso Jovem*²⁴, *Estímulo 2013, Garantia para a Juventude*). Entendeu-se ainda importante ampliar a proteção social dos mais jovens em situação de desemprego, reduzindo-se o prazo de garantia para acesso à prestação de desemprego de 15 para 12 meses.

Proporcionar o Acesso a Bens e Serviços Sociais de Qualidade e Sustentáveis

Alargar e diversificar a oferta de serviços e equipamentos sociais de qualidade, de preferência flexibilizando e maximizando a capacidade instalada, em particular dos lares e creches, e tirando partido da sua proximidade aos cidadãos e às famílias, é fundamental para a promoção da inclusão e para o reforço da coesão social.

No âmbito do *Programa de Emergência Social* (ver caixa) têm sido tomadas algumas medidas de alteração e simplificação da legislação e dos guiões técnicos que enquadram as respostas sociais, adaptando-os à realidade nacional. A título de exemplo, a intervenção junto da população mais idosa e/ou dependente privilegia a sua desinstitucionalização, nomeadamente através do incentivo a respostas como os centros de noite e o alargamento dos serviços de apoio domiciliário – ressalve-se o carácter inovador de alguns dos serviços e cuidados prestados nesses domínios, permitindo assim aos idosos a manutenção na sua residência e um quotidiano diurno autónomo, mas precavendo e apoiando a sua segurança no período noturno.

Sendo o acesso à habitação uma necessidade social básica, o Estado avançou com uma resposta inovadora no mercado habitacional: o *Mercado Social de Arrendamento*²⁵. Esta iniciativa pressupõe a criação de um fundo que integra logo à partida 1.200 casas, prevendo-se um alargamento para duas mil e abrangendo cerca de 100 municípios. É um programa que permite criar oferta de arrendamento a famílias deparadas com dificuldades em responder aos créditos por via do desemprego ou outros fenómenos resultantes do contexto que o país atravessa, que, não tendo tão baixos rendimentos que lhes permitam recorrer à habitação social, também não têm rendimentos suficientes para arrendar casas a preços de mercado.

Combater a Pobreza Infantil

As crianças²⁶ são o grupo etário mais exposto ao risco de pobreza e exclusão social, tanto na União Europeia (27 por cento) como em Portugal (28,6 por cento), tornando este um dos maiores desafios

²³ [CoopJovem](#)

²⁴ [Impulso Jovem](#)

²⁵ [Mercado Social de Arrendamento](#)

²⁶ Idade inferior a 18 anos.

que a Europa enfrenta. Tendo por base esta preocupação, Portugal, alinhado com as orientações europeias²⁷, procura investir nas crianças e jovens como forma eficaz de quebrar os ciclos intergeracionais de pobreza e de desvantagem social e melhorar assim as suas oportunidades no futuro. O compromisso com este objetivo consubstancia-se através de várias medidas²⁸, centradas no reforço da intervenção infantil precoce em áreas como a saúde e a educação, no investimento na qualidade e disponibilidade dos serviços de apoio às crianças, priorizando o acesso às famílias mais vulneráveis, na garantia de recursos mínimos às famílias através da combinação eficaz de prestações pecuniárias e em espécie. Em termos de investimento na qualidade e disponibilidade de serviços e equipamentos sociais às famílias, é crucial facilitar o acesso à rede de serviços e equipamentos de cuidados às crianças às famílias mais vulneráveis, não só porque promove inequivocamente a inclusão social dessas crianças como também facilita a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar desses agregados que já experienciam, por força das circunstâncias, dificuldades acrescidas, em particular na forma como participam no mercado de trabalho.

Melhorar a Eficácia e Eficiência da Despesa Social

No respeito pelos objetivos do sistema de segurança social enunciados na Lei de Bases da Segurança Social, que garantem a concretização do direito à segurança social, promovem a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade, e promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão, o Estado tem vindo a tomar medidas que se propõe agora aprofundar: i) prosseguir a harmonização do acesso às prestações sociais não contributivas, possibilitando uma aplicação mais criteriosa a todos os apoios sociais concedidos; ii) racionalizar e otimizar a estrutura administrativa, que inclui: o reforço de medidas de combate à fraude e evasão contributiva e medidas de reestruturação voluntária de dívidas, entre outras medidas de eficiência de despesa total; iii) reestruturar a proteção no desemprego de modo a reduzir o risco do desemprego de longa duração, reforçando as redes de proteção social e favorecendo (re)integração na vida ativa; iv) continuar o reforço estrutural do Sistema de Segurança Social, bem como a sua sustentabilidade social, económica e financeira.

Promover a Economia Social por uma Nova Resposta em Parceria

As políticas de promoção da economia social assentes no protocolo de cooperação, instrumento contratual entre o Estado e as organizações do sector de economia social, vêm reforçar a lógica da parceria como forma de gestão social participada, com metodologias de ação mais ativas, mais descentralizadas e próximas dos cidadãos e das famílias e baseadas na partilha da responsabilidade

²⁷ EC(2013) 778 final, 20.02.2013: [“Investing in Children: breaking the cycle of disadvantage”](#)

²⁸ Destacam-se aqui as medidas de reforço à intervenção junto das crianças, como a criação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), o alargamento do número de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, promovendo-se a intervenção ao nível da prevenção primária e secundária, reforçando-se a sinalização dos casos de risco, a continuidade do projeto Nascer Cidadão, as medidas de responsabilidade parental. No âmbito do rendimento, refere-se a majoração de 10 por cento do subsídio de desemprego de famílias com filhos a cargo. No âmbito do Plano CASA, o MSSS assumiu um maior esforço de comparticipação para estruturas de acolhimento em resposta social de Lar de Infância e Juventude (LIJ) e Casa de Acolhimento Temporário (CAT), definindo como montante mínimo 700€/mês.

com outros. Importa potencializar estas parcerias, contando-se agora com a Lei de Bases da Economia Social. Pretende-se assim tomar um conjunto de medidas concretas que alavanquem definitivamente o papel do Terceiro Sector na economia nacional, procurando reforçar a aposta na sua capacitação e nas suas competências de gestão, apoiar a sua crescente autonomia e sustentabilidade e promover a inovação e o empreendedorismo social. Para o efeito, conta-se com o apoio de programas fundamentais, como o *SocialInvest*²⁹ e *CoopJovem*, além do *Protocolo de Cooperação*³⁰ e de um conjunto de políticas ativas de emprego³¹ e formação.

A promoção da inovação social, por exemplo através do empreendedorismo social (autoemprego, micro e pequenas empresas, ligados a serviços sociais), pretende também estabelecer novos projetos de vida para muitas famílias, ao mesmo tempo que apoia as entidades locais a ganhar autonomia e a ampliar a oferta dos seus serviços. Destacam-se aqui os programas mais relevantes: *Linha MicroInvest e Invest+*, *Programa Nacional de Microcrédito*, *Passaporte para o Empreendedorismo (Impulso Jovem)*.

Ainda neste contexto, as redes sociais são elementos fundamentais na organização coletiva necessária ao desenvolvimento, assumindo-se como meios privilegiados de resolução de problemas. O Estado tem vindo a promover programas que incentivem a atuação das redes de solidariedade local já existentes no combate à pobreza e à exclusão social e na promoção do desenvolvimento social ancorado numa ótica territorial, maximizando dessa forma os recursos humanos, materiais e imateriais disponíveis localmente. São bons exemplos dessa abordagem territorial da intervenção social assente em parcerias locais o *Programa Rede Social*³² e os *Contratos Locais de Desenvolvimento Social*³³ (CLDS), o primeiro assumindo um papel fundamental no planeamento estratégico a vários níveis (freguesia, concelho, supraconcelho) e na articulação de instrumentos de planeamento locais com as medidas e ações de âmbito nacional, enquanto o segundo procura atenuar as desigualdades territoriais, nomeadamente a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos, através de uma intervenção multisectorial e integrada, executada em parceria³⁴.

²⁹ [SocialInvest](#)

³⁰ Que potenciou um acréscimo de 2,6 por cento ao orçamento para os acordos de cooperação (1,2 mil milhões de euros).

³¹ Passaporte Emprego Economia Social, Estímulo 2013, Contratos Emprego-Inserção e Emprego-Inserção+, Empresas Sociais.

³² [Programa Rede Social](#)

³³ Em 2013, será relançada uma nova geração de [CLDS](#), focados no combate ao desemprego, sendo financiados cerca de 80 novos contratos por um período de 24 meses, priorizando-se as regiões do país mais afectadas pelo fenómeno.

³⁴ Através dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) das Redes Sociais, procura-se mobilizar a comunidade, rentabilizando recursos e promovendo o princípio da subsidiariedade, concentrando no quadro de reprogramação do QREN em curso, o esforço no Eixo de 'Capacitação da comunidade e das instituições'.

Programa de Emergência Social

O *Programa de Emergência Social* (PES) é um programa quadrienal, com início em Outubro 2011, que nasce da necessidade de responder, no curto prazo, às carências sociais graves que emergem diariamente do confronto de muitas famílias portuguesas com a realidade do desemprego, da precarização do emprego, do sobre-endividamento e da desestruturação social e familiar, procurando assegurar a proteção dos seus direitos de cidadania num contexto reconhecidamente difícil.

Assente em medidas e soluções simples e diretas que minorem o impacto social da crise, o PES procura identificar num primeiro momento as situações de resposta social mais urgente, para depois mobilizar os recursos e instrumentos necessários, sendo fundamental o envolvimento e participação efetiva de uma rede nacional de solidariedade (Estado, autoridades locais, organizações da sociedade civil, nomeadamente as ligadas ao Sector Social, nas várias fases de decisão e execução. A título de exemplo, no âmbito do *Protocolo de Cooperação* entre o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições Sociais (CNIS) e a União das Mutualidades Portuguesas (UM), realça-se o esforço público de atualização, em 2,6 por cento, das comparticipações financeiras para os acordos de cooperação, no biénio 2013-2014.

O PES é um programa dinâmico e aberto a novas medidas e soluções, ou mesmo a soluções à medida, com mecanismos de execução passíveis de ajustamento no terreno, assente em cinco grandes eixos: 1. Famílias, em particular as mais vulneráveis; 2. Idosos com baixos rendimentos; 3. Pessoas com deficiência e/ou incapacidade; 4. Voluntariado; 5. Instituições de solidariedade social.

O Programa potencia uma aposta na capacitação e promoção de competências pessoais e coletivas; o combate a alguma ineficiência dos serviços e à duplicação de respostas sociais, maximizando a capacidade instalada; e o envolver quem melhor conhece a realidade e está mais próximo dos cidadãos, construindo uma resposta social mais eficaz na intervenção, mais eficiente na gestão de recursos e mais equitativo no acesso às várias respostas.

FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI)

A fim de maximizar o impacto das políticas cofinanciadas pelos FEEI no decorrer do período de programação 2014-2020 na realização das prioridades europeias, a COM propõe o reforço do respetivo processo de programação estratégica. Isto implica a definição de uma lista de onze objetivos temáticos e depois de um conjunto de prioridades de investimento nas propostas de regulamentos para os FEEI do Quadro Estratégico Europeu, em conformidade com a *Estratégia Europa 2020*, em torno dos quais os Estados-Membros deverão concentrar os recursos disponíveis tendo em vista os objetivos e metas definidas para a prossecução dessa Estratégia, no quadro dos respetivos PNR.

Neste sentido, a estratégia de Portugal para a aplicação dos FEEI para o período 2014 -2020 impõe uma forte sintonia com as prioridades enunciadas na *Estratégia Europa 2020* e, consequentemente, com o seu PNR. É neste quadro que a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2012, de 26 de novembro, que estabelece as orientações políticas essenciais à programação do ciclo de intervenção dos FEEI, determina, no seu n.º 1, como grandes prioridades, a “promoção da competitividade da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social, e da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável, que, em conjunto, fornecem as bases para a recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego sustentável para o nosso país, em sintonia com as orientações estratégicas comunitárias enunciadas na *Estratégia Europa 2020* e tendo presentes as exigências do processo de consolidação orçamental”.

O alinhamento destas prioridades com a *Estratégia Europa 2020* fica ainda visível no n.º 2 da referida RCM, em que são definidos os seguintes objetivos para a concretização das prioridades estabelecidas:

- a) Estimular a produção de bens e serviços transacionáveis e a internacionalização da economia, assegurando o incremento das exportações e o seu contributo para o equilíbrio da balança de transações correntes, promovendo a qualificação do perfil de especialização da economia portuguesa, nomeadamente a sua reconversão estrutural através da dinamização da indústria e promovendo a ciência e a transferência dos seus resultados para o tecido produtivo;
- b) Reforçar o investimento na educação (incluindo a formação avançada e a formação profissional) e, nesse contexto, reforçando medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade, ao desenvolvimento do sistema de formação dual e de qualidade das jovens gerações, assegurando o cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos e a manutenção da trajetória de redução do abandono escolar precoce, bem como as condições fundamentais para a integração no mercado de trabalho;
- c) Reforçar a integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e de apoio direto aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, em todo o território nacional;

d) Dinamizar instrumentos de promoção da coesão e competitividade territoriais, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente numa ótica de eficiência de recursos;

e) Apoiar o programa da reforma do Estado, assegurando que os fundos possam contribuir para a racionalização, modernização e capacitação institucional da Administração Pública e para a reorganização dos modelos de provisão de bens e serviços públicos.

A preparação em curso da proposta de Acordo de Parceria - bem como dos Programas Operacionais que essa proposta prever, tendo em vista a prossecução dos objetivos e prioridades aí definidas - aprofundará as orientações e prioridades gerais estabelecidas para este processo, visando maximizar o potencial dos instrumentos de política pública a cofinanciar pelos FEEI do próximo período de programação na respostas aos constrangimentos e potencialidades fundamentais que se colocam a um crescimento mais inteligente, sustentável e inclusivo de Portugal.

Refira-se ainda que o alinhamento entre os fundos comunitários e o PNR já é hoje muito forte, nomeadamente no âmbito do QREN (FEDER, Fundo de Coesão e FSE). De facto, 89 por cento dos fundos comunitários do QREN estão indicativamente classificado em categorias de despesa que contribuem para os objetivos e metas do PNR, sendo que esse valor ascende a 90 por cento do fundo aprovado e 88 por cento do fundo executado até 31 de dezembro de 2012. Este alinhamento do QREN com os objetivos do PNR decorre, desde logo, da opção assumida no seu início de concentrar a aplicação dos fundos em objetivos relevantes para a prossecução da Estratégia de Lisboa, os quais coincidem em parte com os da Estratégia Europa 2020. Contudo, deve-se também sublinhar que sobretudo as reprogramações do QREN aprovadas em 2011 e 2012 vieram reforçar ainda mais esse alinhamento, em resultado das prioridades estabelecidas.

Neste contexto, as iniciativas destacadas beneficiam, por um lado, dos fundos comunitários atualmente em execução, constituindo um alavanca particularmente relevante para a sua concretização no curto prazo, atendendo ainda às restrições orçamentais que se colocam ao país. Por outro lado, enquadram-se claramente em objetivos temáticos previstos na proposta de regulamento geral desses fundos para o período 2014-2020, em particular no que se refere aos seguintes objetivos: i) reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; ii) reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola, das pescas e da aquicultura; iii) apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores; iv) proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos; v) promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral; vi) promover a inclusão social e a luta contra a pobreza; vii) investimento na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida.

CENÁRIO MACROECONÓMICO

Antevê-se, para 2013, uma contração do PIB de 2,3 por cento em termos reais, explicada por fatores externos e internos. Com efeito, esta evolução está associada ao enfraquecimento da procura externa e à diminuição do consumo privado, do consumo público, bem como do investimento. Parte desta contração é compensada pelo contributo positivo esperado das exportações uma vez que, não obstante o ambiente desfavorável na procura externa, as exportações têm evidenciado um comportamento mais dinâmico do que a procura externa relevante.

Principais Indicadores

(taxa de variação, %)

	2012	2013 ^(p)	2014 ^(p)	2015 ^(p)	2016 ^(p)	2017 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)						
PIB	-3,2	-2,3	0,6	1,5	1,8	2,2
Consumo Privado	-5,6	-3,2	0,1	0,9	1,0	1,2
Consumo Público	-4,4	-4,2	-3,1	-1,9	-2,0	-0,9
Investimento (FBCF)	-14,5	-7,6	2,5	5,5	6,1	6,5
Exportações de Bens e Serviços	3,3	0,8	4,5	4,8	5,0	5,0
Importações de Bens e Serviços	-6,9	-3,9	3,0	4,0	4,2	4,4
Evolução dos Preços						
Deflador do PIB	-0,1	1,8	1,3	1,2	1,7	1,5
IPC	2,8	0,7	1,0	1,5	1,5	1,5
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego	-4,2	-3,9	-0,6	0,4	0,7	2,3
Taxa de Desemprego (%)	15,7	18,2	18,5	18,1	17,5	16,7
Produtividade aparente do trabalho	1,1	1,7	1,1	1,1	1,0	-0,1
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)						
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	0,4	1,4	2,0	2,2	2,4	2,6
- Saldo da Balança Corrente	-1,9	-0,3	0,5	0,8	1,1	1,3
da qual Saldo da Balança de Bens	-4,6	-3,1	-2,5	-2,2	-1,8	-1,6
- Saldo da Balança de Capital	2,3	1,7	1,4	1,4	1,3	1,3

Legenda: (p) previsão;

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Para 2014, prevê-se que a atividade económica venha já a registar um crescimento positivo de 0,6 por cento, a qual deverá acelerar progressivamente ao longo do horizonte de projeção. Para esta evolução será determinante o contributo menos negativo da procura interna, designadamente do consumo privado e do investimento, mantendo-se positivo o contributo da procura externa líquida em todo o horizonte de projeção.

A continuação do bom desempenho das exportações associada ao crescimento moderado das importações, esperado a partir de 2014, deixa antever uma evolução favorável para a capacidade de financiamento da economia portuguesa, consolidando o seu perfil excedentário iniciado em 2012. Projeta-se, assim, para 2013, um excedente deste saldo de 1,4 por cento do PIB e acima de 2 por cento a partir de 2014.

Com efeito, a melhoria do saldo da balança corrente e de capital traduz um dos principais ajustamentos ocorridos na economia portuguesa na sequência do programa de ajustamento iniciado em 2011. De salientar que o saldo conjunto destas balanças, historicamente negativo, tornando-se excedentário de forma sustentada permitirá diminuir o ainda elevado nível de endividamento externo.

Do ponto de vista das finanças públicas, a trajetória programada de redução do défice permitirá atingir em 2017 o saldo orçamental compatível com o objetivo de médio prazo. Esta evolução contribuirá para que, a partir de 2014, o rácio da dívida pública no PIB se venha a reduzir de forma sustentada.

COMPROMISSOS NO ÂMBITO DO PACTO EURO +

Promoção da Competitividade

Portugal adotou um conjunto de medidas, e continua a desenvolver iniciativas, para reduzir custos, aumentar a concorrência e eliminar rendas excessivas em todos os sectores da economia, procurando assim garantir ganhos de competitividade permanentes. Destas medidas, são de destacar:

- Abertura e redução de rendas em sectores protegidos:

- ✓ Mercados da Energia: (i) foi concluída a liberalização dos mercados de gás e eletricidade; (ii) foram revistos os subsídios às energias renováveis; (iii) foram aprovadas medidas num valor superior a €2Bi para reduzir a dívida tarifária; (iv) encontra-se praticamente concluída a adoção do terceiro pacote energético; e (v) foram reforçados os poderes e independência dos reguladores, através da adoção de um regime sancionatório, de alterações aos estatutos e do reforço adicional dos poderes e independência, através de uma Lei-Quadro cujo objetivo é assegurar que as entidades reguladoras a nível nacional são dotadas da independência e recursos necessários para a prossecução da sua atividade (atualmente na Assembleia da República).
- ✓ Telecomunicações e Postal: (i) conclusão da renegociação do contrato de concessão de Serviço Universal com a PT Comunicações bem como conclusão do concurso para seleção do novo prestador do Serviço Universal; (ii) continuação da monitorização da situação concorrencial no mercado das telecomunicações; (iii) conclusão da liberalização do mercado dos serviços postais através da renegociação e alteração do contrato de concessão com os CTT relativo à provisão do Serviço Universal; e (iv) aprofundamento dos poderes e independência do regulador através da Lei-Quadro cujo objetivo é assegurar que as entidades reguladoras a nível nacional são dotadas da independência e recursos necessários para a prossecução da sua atividade (atualmente na Assembleia da República).
- ✓ Transportes: i) continuação da reestruturação das empresas públicas de transportes e melhoria adicional dos resultados operacionais, a partir de uma situação de equilíbrio que entretanto já foi alcançada; ii) continuação da racionalização da rede ferroviária e promoção da concorrência no sector; iii) lançamento no futuro próximo de concursos para a concessão de serviços públicos de transportes; iv) assinatura de contratos de serviços com as empresas públicas de transportes; v) continuação da reforma do sistema de gestão dos portos e melhoria da sua integração no sistema global de logística e transportes; e vi) aumento do poder e independência do Regulador no sector dos transportes (resultante de uma fusão de vários regulares num só), através de uma Lei-Quadro que procura assegurar que as Autoridades de Regulação Nacionais têm a independência e os recursos necessários para exercerem as suas responsabilidades (atualmente no Parlamento).

- ✓ Serviços e Profissões Reguladas: i) concluir a transposição da Diretiva dos Serviços; ii) aumentar a concorrência e continuar a adotar medidas para liberalizar o acesso ao exercício de profissões reguladas, através de: a) alteração dos estatutos das associações públicas profissionais que tutelam profissões auto-reguladas em linha com a Lei-Quadro recentemente publicada que tem como objetivo a melhorar o seu funcionamento (Lei 2/2013, de 10 de janeiro); b) continuar a revisão dos requisitos de acesso a profissões regulamentadas, mas que não são auto-reguladas, com a perspectiva de reduzir os requisitos injustificados.

- Redução da carga administrativa, através das seguintes ações, entre outras: i) continuação da adoção de iniciativas por forma a reduzir os procedimentos de licenciamento excessivos, a regulamentação e a carga administrativa na economia; ii) expansão do Balcão do Empreendedor para todos os sectores abrangidos pela Diretiva Serviços e Diretiva Qualificações Profissionais; iii) alargamento do projeto de licenciamento zero, que estará *online* a partir do dia 2 de maio de 2013; iv) lançamento de um novo “Programa Simplex” que abrange a administração central e local; v) levantamento e análise dos custos da regulamentação mais relevante, com base na qual será elaborado um plano para a simplificação da regulamentação; vi) avaliar a viabilidade da aplicação de uma regra que só permita a criação de um novo procedimento que implique custos se for, ao mesmo tempo, eliminado um procedimento ou procedimentos com um custo equivalente; vii) revisão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

- Promoção da reforma da legislação em matéria de concorrência e regulação setorial: i) a Lei-Quadro que assegura que as Autoridades Reguladoras Nacionais têm independência e os recursos adequados à sua atividade foi submetida ao Parlamento; ii) o novo Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão encontra-se plenamente operacional.

- Continuação da reforma do sistema judicial e dos procedimentos de resolução por via extra judicial: i) continuação da adoção de medidas para eliminar as pendências em atraso no tribunal; ii) concluir a reforma do Mapa Judiciário (atualmente no Parlamento) e melhorar a eficiência na gestão e a alocação de recursos no sistema judicial; iii) promover a utilização de mecanismos alternativos de resolução de conflitos para facilitar acordos extra-judiciais; e iv) concluir a reforma do Código do Processo Civil (atualmente no Parlamento) direcionada para o aumento da celeridade e da eficiência das ações executivas.

- Promoção da adoção dos procedimentos de reestruturação e de insolvência: i) publicitar os mecanismos de reestruturação existentes para empresas economicamente viáveis (SIREVE e PER); ii) continuar a monitorizar a insolvência das empresas e das famílias.

- Alteração dos mecanismos de determinação dos salários:
 - ✓ Foram definidos critérios, baseados na representatividade, para a extensão de acordos coletivos, prevenindo assim a sua extensão automática e evitando os consequentes aumentos dos custos do trabalho;
 - ✓ Foi reduzida a compensação por trabalho extraordinário para metade do valor anteriormente praticado.

Promoção do Emprego

Foi adotado um leque alargado de medidas no mercado de trabalho, cujo objetivo foi endereçar a natureza dual deste mercado, bem como reduzir a rigidez e promover a mobilidade laboral, ao mesmo tempo que se criam condições para flexisegurança. Dentro das medidas adotadas, destacam-se:

- Revisão do subsídio de desemprego de forma a encorajar o regresso mais rápido ao mercado de trabalho: (i) redução da duração máxima do subsídio de desemprego para 18 meses (até 26 meses em casos específicos dependentes da idade e carreira contributiva); (ii) limitação do valor a duas vezes e meia (2,5) o indexante de apoios sociais; e (iii) redução do período de contribuição mínimo necessário para aceder ao subsídio de desemprego de 15 para 12 meses.
- Revisão dos esquemas de proteção de emprego: (i) alargamento do subsídio de desemprego a determinadas categorias de trabalhadores independentes; (ii) alinhamento das compensações por cessação do contrato de trabalho com a média europeia (atualmente já em 20 dias/ano, e com uma nova redução para 12 dias/ano já acordada para novos contratos sem termo); (iii) convergência do valor das compensações por cessação dos contratos de trabalho entre contratos sem termo e a termo fixo; e (iv) revisão das regras para despedimento individual.
- Alteração dos regimes de tempo de trabalho: (i) foi implementado o banco de horas individual; (ii) foi reduzida a compensação por trabalho extraordinário; (iii) foi reduzido o número de dias feriadados em 4 dias e o número de dias de férias até 3 dias.
- Ajustamento das Políticas Ativas do Mercado de Trabalho: (i) foram revistos os esquemas existentes e a sua efetividade, bem como foram lançadas novas Políticas Ativas do Mercado de Trabalho e (ii) foi revisto o papel do Serviço Público de Emprego.
- Promoção da mobilidade laboral: foi revista a lei do arrendamento por forma a dinamizar o mercado do arrendamento e promover a mobilidade e flexibilidade laboral.

Melhoria da Sustentabilidade das Finanças Públicas

Na sequência da revisão em baixa do crescimento económico e do reconhecimento dos resultados de consolidação orçamental já alcançados, foi acordado, no âmbito do último exame regular do PAEF, prolongar por mais um ano o prazo concedido a Portugal para a correção da situação de défice excessivo tendo em conta os custos económicos e sociais que poderiam resultar da necessidade de medidas adicionais de consolidação orçamental.

Neste contexto, os limites para o défice orçamental foram fixados em 5,5 por cento para 2013, 4,0 por cento para 2014 e 2,5 por cento para 2015, corrigindo neste ano a situação de défice excessivo. A prossecução destes objetivos exige a continuação da aplicação de medidas de consolidação orçamental.

Apesar das recentes revisões, a estratégia de consolidação orçamental levada a cabo tem, gradual mas continuamente, reconduzindo as finanças públicas a uma trajetória sustentável.

Recorde-se que o saldo primário estrutural registou uma significativa melhoria de 6,2 p.p. do PIB entre 2010 e 2012, tendo-se tornado marginalmente positivo nesse último ano.

Estes resultados têm contribuído igualmente para a credibilidade da estratégia de consolidação e, por essa via, permitem a normalização do financiamento de Portugal nos mercados internacionais de dívida soberana.

A sustentabilidade das finanças públicas tem vindo a beneficiar de um conjunto de medidas de reforma do processo orçamental em curso, das quais se destacam: a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, a revisão das Leis das Finanças Locais e Regionais, a criação do Conselho das Finanças Públicas, a especificação de um quadro plurianual de programação orçamental e a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Reforço da Estabilidade Financeira

Portugal continua a salvaguardar a estabilidade do sector financeiro, ao mesmo tempo que prossegue um processo de desalavancagem gradual e ordenado dos sectores bancário e empresarial. Particular atenção tem vindo a ser dada à melhoria das condições de financiamento da economia no que se refere às condições de crédito e custos suportados pelas empresas. Das medidas entretanto adotadas, salientam-se:

- A monitorização da situação de liquidez do sistema bancário e o cumprimento dos rácios de adequação dos fundos próprios (rácio de 10 por cento para o capital Core Tier 1), bem como a aplicação das regras prudenciais relativas ao programa especial de inspeções (SIP) por parte do Banco de Portugal;
- A definição de um novo enquadramento legal para a reestruturação das dívidas das empresas através do novo Código de Insolvência e da Recuperação de Empresas;
- O reforço dos mecanismos de intervenção atempada, resolução bancária e garantia de depósitos;
- A publicação do Decreto-Lei relativo à criação do Fundo de Resolução, definindo as suas regras de funcionamento e de participação dos bancos;
- O reforço das regras de acesso dos bancos a capital público, designadamente a publicação do Decreto-Lei que altera o enquadramento legal do acesso a capitais públicos, permitindo que o Estado controle temporariamente a instituição de crédito sujeita a ajudas de Estado.

LISTA DE ACRÓNIMOS

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional

BEI – Banco Europeu de Investimento

CAT – Centro de Acolhimento Temporário

CLAS – Conselhos Locais de Ação Social das Redes Sociais

CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CNIS – Confederação Nacional das Instituições Sociais

CPSS – Comissão Permanente do Sector Solidário

CQEP – Centros para a Qualificação e Ensino Profissional

C&T – Ciência e Tecnologia

ECTS - *European Credit Transfer and Accumulation System*

ESFRI – *European Strategy Forum on Research Infrastructures*

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FER – Fontes de Energia Renovável

FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia

GAIN – *Global Accelerator Innovation Network*

IAPMEI – Agência para a Competitividade e a Inovação

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

IES – Instituições de Ensino Superior

I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação

ISCED – *International Standard Classification of Education*

IPCT – Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico

IPSFL – Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

LIJ – Lar de Infância e Juventude

MTEP – Milhões de Toneladas Equivalentes de Petróleo

MSSS – Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

NEET – *Not in Education, Employment, or Training*

PCT – Parque Ciência e Tecnologia

PES – Programa de Emergência Social

PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

PNAER - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis

POPH - Programa Operacional de Potencial Humano

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SCTN – Sistema Científico e Tecnológico Nacional

SIGA – Sistema Integrado de Gestão de Alunos

SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

TEIP – Territórios Educativos de Intervensões Prioritárias

UTEN - *University Technology Enterprise Network*

UM – União das Mutualidades Portuguesas

UMP – União das Misericórdias Portuguesas

